

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

ATA Nº 034 - “A”

PRESIDENTE - DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPO (*AD HOC*)
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO J. BARRETO (EM EXERCÍCIO)
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO ALENCAR SOARES (*AD HOC*)

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Havendo número regimental, em nome do povo mato-grossense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Sr. Deputado J. Barreto que assuma a 1ª Secretaria.

(O SR. DEPUTADO J. BARRETO ASSUME A 1ª SECRETARIA.)

Convido o Deputado Alencar Soares para assumir a 2ª Secretaria.

(O SR. DEPUTADO ALENCAR SOARES ASSUME A 2ª SECRETARIA.)

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Solicito ao Sr. 2º Secretário que proceda à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MARÇO DE 2004, ÀS 17:00 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Convido o Deputado Riva para assumir a direção dos trabalhos.

(O SR. DEPUTADO RIVA ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 08:58 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - 1º) “Ofício nº 088/04-SUPAD, datado em 30 de março de 2004, do Exmº Sr. Governador do Estado, Blairo Borges Maggi, ao Exmº Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Riva.

Senhor Presidente:

Submeto à qualificada apreciação dessa augusta Assembléia Legislativa a Mensagem nº 28/04, acompanhada do respectivo projeto de lei que a autoriza o Poder Executivo a incluir na Lei nº 8.065, de 30 de dezembro de 2003 - Orçamento Fiscal da Unidade Orçamentária da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral o Projeto Integralização de Capital da MT FOMENTO.

Atenciosamente,
Blairo Borges Maggi

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Deputados:

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Corte de Leis, nos termos do artigo 66, IX, da Constituição Estadual, o anexo projeto de lei que autoriza a incluir no Orçamento Fiscal da Unidade Orçamentária da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação-Geral, o Projeto Integralização de Capital da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - MT FOMENTO, que

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

tem por objeto a inclusão na Lei Orçamentária Anual nº 8.065, de 30.12.03, do Projeto Grupo de Despesa no valor total de R\$4.000.000,00, conforme programa de trabalho demonstrado no Anexo I do projeto de lei.

A aprovação do presente projeto de lei visa possibilitar à Secretaria de Planejamento e Coordenação-Geral assegurar os recursos necessários à integralização de capital da recém-criada Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - MT FOMENTO, cuja constituição foi autorizada pela Lei Complementar nº 140, de 16 de dezembro de 2003, prevendo, no art. 1º, § 1º, sua vinculação àquela Secretaria.

Esperando contar com o indispensável apoio dos nobres Deputados na aprovação unânime deste projeto de lei, reitero a Vossas Excelências os votos de respeito e consideração.

Palácio Paiaguás, me Cuiabá, 30 de março de 2004.

BLAIRO BORGES MAGGI

LEI N° DE DE DE 2004.

**Autoriza o Poder Executivo a incluir
na Lei nº 8.065, de 30 de dezembro de
2003, as providências que se segue.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Orçamento Fiscal da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, constante da Lei nº 8.065, de 30 de dezembro de 2003, o Projeto Integralização de Capital da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT FOMENTO e Grupo de Despesa, conforme Programa de Trabalho demonstrado no Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução da presente lei, no valor total de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), são provenientes de operação de crédito contratada na forma do art. 42 da Lei Complementar nº 140, de 16 de dezembro de 2003.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS 08:00 HORAS.

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO											
	Especificação	E	MOD	FTE	Total	Pessoal e Enc. Sociais	Juros Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Invest.	Inversões Financeiras	Amortiz. da Dívida
20.101	Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral										
04	Administração										
04.123	Administração Financeira										
04.123.219	Coordenação de Políticas Públicas										
	Objetivo: Garantir condições técnicas, institucionais e operacionais para a articulação e coordenação das políticas públicas										
04.123.219.1651	Integralização de capital da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT FOMENTO										
	Objetivo: Integralizar o capital social autorizado pelo art. 42 da Lei Complementar nº 140, de 16.12.03										
9900	Estado	F	60	111	4.000.000					4.000.000	
TOTAL FISCAL										4.000.000	
					4.000.000					4.000.000	

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

2º) “Ofício nº 00-SUPAD, datado em 30 de março de 2004, do Exmº Sr. Governador do Estado, Blairo Borges Maggi, ao Exmº Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Riva.

Senhor Presidente:

Submeto à qualificada apreciação dessa augusta Assembléia Legislativa a Mensagem nº 29/04, acompanhada do respectivo projeto de lei que altera dispositivos da Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

Atenciosamente,
Blairo Borges Maggi

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Deputados:

No exercício da competência estabelecida no *caput* do art. 39 e inciso VII do art. 25, ambos da Constituição do Estado de Mato Grosso, tenho a honra de me dirigir a Vossas Excelências para submeter à apreciação dessa Casa de Leis o anexo projeto de lei que altera dispositivos da Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

Recentemente, Srs. Parlamentares, essa Casa aprovou o Estatuto da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, por meio da Lei Complementar nº 155, de 04 de janeiro de 2004.

Ocorre que os critérios para recrutamento e seleção de pessoal, definidos no art. 76 da Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004, ocasionaram interpretações equivocadas quando da aplicação da lei, conquanto não foram suficientes para a realização adequada de concursos públicos para provimento dos cargos de Delegado, Investigador e Escrivão de Polícia.

Assim, em face da necessidade de deflagração de concurso público para provimento dos cargos de Delegado, Investigador e Escrivão de Polícia, torna-se necessária a adequação legislativa do Estatuto da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

Com vista à adequação e correção desses dispositivos às reais necessidades da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso é que submeto o presente projeto de lei à apreciação desse Parlamento, contando, como de costume, com a compreensão e o apoio de Vossas Excelências, traduzidos na aprovação desta proposição.

Nesta oportunidade, reitero aos ilustres Deputados mato-grossenses expressões de estima e consideração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2004.
BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº DE DE DE 2004.

Altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 76 da Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 76 O concurso público, de que trata o artigo anterior, será realizado em seis fases eliminatórias e sucessivas, sendo a primeira e a segunda também classificatórias:

- I - 1ª fase: prova escrita;
- II - 2ª fase: de provas e títulos, com exame oral de caráter público;
- III - 3ª fase: exame de saúde;
- IV - 4ª fase: teste de aptidão física;
- V - 5ª fase: avaliação psicológica;
- VI - 6ª fase: investigação social.

§ 1º Os cargos de Delegados de Polícia são privativos de Bacharéis em Direito, assegurando a participação de Ordem dos Advogados do Brasil na realização do concurso para este cargo.

§ 2º A prova oral será aplicada apenas à carreira de Delegado de Polícia.

§ 3º A prova escrita, que será aplicada a todas as carreiras da Polícia Judiciária Civil, compreenderá:

- I - para o cargo de Delegado de Polícia:
 - a) teste de múltipla escolha e prova dissertativa, versando sobre questões teóricas ou práticas, abrangendo matérias objeto do programa definido no edital do concurso.
- II - para os cargos de Investigador e Escrivão de Polícia:
 - a) teste de múltipla escolha e/ou prova dissertativa, versando sobre questões teóricas ou práticas, abrangendo matérias objeto do programa definido no edital do concurso.
- III - apenas para o cargo de Escrivão de Polícia:
 - a) prova de digitação.

§ 4º A classificação final do concurso será determinada pelas notas obtidas pelos candidatos nas provas de primeira e segunda fase, levando-se em conta os títulos individuais, conforme dispuser o edital do concurso.

§ 5º O candidato deverá ser submetido a teste de aptidão física, passível de eliminação na forma prevista no edital do concurso.

§ 6º A avaliação psicológica deverá indicar se o candidato é apto ou inapto para o cargo ao qual concorre, conforme o perfil psicológico exigido para o cargo.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, de de 2004, 183º da Independência e 116º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado.

3ª) "Ofício nº 074/2004/GAB, em Cuiabá, 31 de março de 2004, do Exmº Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador José Ferreira Leite, ao Exmº Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Riva.

Senhor Presidente:

Com satisfação remeto a Vossa Excelência, para apreciação desse Poder, o projeto de Lei com a respectiva justificativa, que trata da criação das Comarcas de Alto Taquari, Brasnorte,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS 08:00 HORAS.

Campinápolis, Cláudia, Colniza, Confresa, Cotriguaçu, Feliz Natal, Itaúba, Marcelândia, Nova Canaã do Norte, Nova Monte Verde, Nova Olímpia, Novo São Joaquim, Paranaíta, Porto Esperidião, Tabaporã, Vera e dá outras providências.

Certo de poder contar com o indispensável apoio dessa augusta Casa de Leis, colho da oportunidade para tributar a Vossa Excelência, uma vez mais, meus protestos de alta estima e distinguida consideração.

Atenciosamente.

Desembargador JOSÉ FERREIRA LEITE

Presidente do Tribunal de Justiça

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Deputados:

O incluso anteprojeto de lei versa sobre a criação das Comarcas de Alto Taquari, Brasnorte, Campinápolis, Cláudia, Colniza, Confresa, Cotriguaçu, Feliz Natal, Itaúba, Marcelândia, Nova Canaã do Norte, Nova Monte Verde, Nova Olímpia, Novo São Joaquim, Paranaíta, Porto Esperidião, Tabaporã e Vera.

Como é do conhecimento dessa augusta Casa de Leis, já por ocasião de minha posse, estabeleci como meta da administração a criação e instalação de Comarcas, com vistas a realizar de forma mais adequada a entrega da prestação jurisdicional ao povo que vive no Estado de Mato Grosso.

Além desse aspecto relevante, estrategicamente Mato Grosso necessita da presença do Poder Judiciário em alguns municípios desta importante Unidade Federada, com vistas a fechar fronteiras com outros Estados da Federação e com país vizinho, como é o caso dos Municípios de Colniza e Cotriguaçu (fronteiriços com o Estado do Amazonas), Paranaíta (fronteiriço com o Estado do Pará), Alto Taquari (fronteiriço com o Estado de Goiás) e Porto Esperidião (divisa seca com o território boliviano).

Dando operacionalidade a esta meta administrativa, já visitei, juntamente com a equipe do Excelentíssimo Senhor Desembargador Mariano Alonso Travassos, Digníssimo Corregedor-Geral de Justiça, todos os municípios acima referidos e pudemos constatar o crescimento econômico e social do nosso Estado, clamando, conseqüentemente, por justiça.

Não bastasse isso, verificamos que a vontade popular é fascinante naquelas plagas em ver instalado o Poder Judiciário próximo ao povo. Nesse sentido, os poderes públicos municipais, lideranças locais e a sociedade civil organizada se movimentam para a edificação do Fórum até o final do corrente ano.

Constatamos ainda a vontade política dos prefeitos e vereadores municipais em buscar o intercâmbio político junto ao governo do Estado para a construção e instalação das unidades da Polícia Militar, Delegacias de Polícia Judiciária Civil e Cadeia Pública nos municípios onde não existem tais órgãos, posto que são fundamentais para o bom desempenho da Comarca.

Além dessas Comarcas já criadas, pretendemos instalar a Comarca de Torixoréu, criada pela Lei nº 5.162, de 21/10/1987, e até a presente data não entrou em operação, cerrando mais uma fronteira com o Estado de Goiás.

Informo aos Parlamentares que nessas viagens da direção do Tribunal estiveram nos acompanhando os ilustres Deputados Silval Barbosa e Juliano Jorge, sendo certo que todos hipotecaram irrestrito apoio à iniciativa do Judiciário Estadual, de criar e instalar novas unidades judiciárias.

Anoto que, nessas ocasiões, os senhores Parlamentares jamais praticaram atos ou gestos com conotação política ou partidária, mas tão somente adotaram postura direcionada ao

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

interesse da sociedade que representam, em busca da criação e futura instalação das Comarcas em debate.

É importante salientar que todos os municípios apresentam plenas condições de serem transformados em Comarcas, pois como revelam os Relatórios de Inspeção acostados aos respectivos autos dos processos, todos os requisitos exigidos pelo Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado - COJE, estão devidamente comprovados.

Esclareço que a instalação das futuras Comarcas dependerá da existência de condições administrativas e financeiras, notadamente de permissivo em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal, não podendo ser esquecido que a criação de novas unidades judiciárias produz melhorias ao exercício da cidadania, com entrega da prestação jurisdicional mais célere e eficaz.

Para a implementação de tamanho projeto mato-grossense, de cunho acima de tudo social, temos a certeza de que não somos (Poder Judiciário) voz ecoando sozinha nos horizontes desse continental Estado, mas ao nosso lado estão os senhores Deputados Estaduais, representando o Poder Legislativo, e o senhor Governador do Estado, representando o Poder Executivo, clamando, todos, a uma só voz, a presença da Justiça nos mais longínquos rincões.

Nesse diapasão, consta do orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2004 o Projeto nº 1017, instalação de Comarcas, estando, portanto, planejada a ação em debate.

De igual forma, o Plano Plurianual - PPA 2004/2007 contempla a instalação de 25 Comarcas.

Porque importante, a mensagem agasalha, também, a criação de cargos junto aos gabinetes dos senhores Desembargadores e dos Juízes de Direito Substitutos de 2º Grau de Jurisdição, passando cada órgão de julgamento de cúpula a contar com mais um Assessor Jurídico, iniciativa que justifico em função do elevado número de feitos submetidos ao Tribunal de Justiça, através dos seus órgãos fracionários (Câmaras Cíveis e Criminais, isoladas e reunidas) e Tribunal Pleno, valendo esclarecer, por igual, que o volume de distribuições registradas nos últimos três anos mostra curva ascendente de demandas junto à Corte Estadual.

Concretamente, no ano de 2001, o Tribunal recebeu um total de 9.056 distribuições. No ano de 2002, foram distribuídos 10.515 feitos e no ano passado 11.860 processos, fatos que indicam e revelam a necessidade da elevação do número de auxiliares aos julgadores no segundo grau de jurisdição.

Por derradeiro, está sendo proposta a criação de dois cargos para a gestão da conta única: Diretor de Departamento da Conta Única e Chefe de Divisão de Execução Financeira da Conta Única, tendo em vista que a Lei Estadual nº 7.604, de 27/12/2001, instituiu o Sistema Financeiro da Conta Única de Depósitos Judiciais Sob Aviso à Disposição da Justiça, sendo certo que referida lei não criou os cargos necessários à formalização da estrutura do importante departamento, que gerencia atualmente volume de depósitos judiciais que supera R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais).

Diante deste quadro e considerando todos os fatos anteriormente expostos, proponho à augusta Assembléia Legislativa que aprove em regime de urgência (art. 41 da Constituição Estadual) o projeto de lei anexo, visando à criação das Comarcas de Alto Taquari, Brasnorte, Campinápolis, Cláudia, Colniza, Confresa, Cotriguaçu, Feliz Natal, Itaúba, Marcelândia, Nova Canaã do Norte, Nova Monte Verde, Nova Olímpia, Novo São Joaquim, Paranaíta, Porto Esperidião, Tabaporã e Vera, além de outras providências.

Cuiabá, 31 de março de 2004.

Desembargador JOSÉ FERREIRA LEITE

Presidente do Tribunal de Justiça

LEI COMPLEMENTAR Nº DE DE DE 2004.
Autor: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Cria as comarcas de Alto Taquari, Brasnorte, Campinápolis, Cláudia, Colniza, Confresa, Cotriguaçu, Feliz Natal, Itaúba, Marcelândia, Nova Canaã do Norte, Nova Monte Verde, Nova Olímpia, Novo São Joaquim, Paranaíta, Porto Esperidião, Tabaporã e Vera e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criadas as Comarcas de Alto Taquari, Brasnorte, Campinápolis, Cláudia, Colniza, Confresa, Cotriguaçu, Feliz Natal, Itaúba, Marcelândia, Nova Canaã do Norte, Nova Monte Verde, Nova Olímpia, Novo São Joaquim, Paranaíta, Porto Esperidião, Tabaporã e Vera.

§ 1º As Comarcas criadas pelo art. 1º serão sediadas nos municípios de igual denominação e seus desmembramentos e jurisdições reger-se-ão pela forma determinada nos incisos a seguir:

I – Comarca de Alto Taquari, desmembrada da Comarca de Alto Araguaia, exercerá jurisdição apenas sobre o município sede;

II - Comarca de Brasnorte, desmembrada da Comarca de Campo Novo do Parecis, exercerá jurisdição apenas sobre o município sede;

III - Comarca de Campinápolis, desmembrada da Comarca de Nova Xavantina, exercerá jurisdição apenas sobre o município sede;

IV - Comarca de Cláudia, desmembrada da Comarca de Sinop, exercerá jurisdição sobre os municípios sede e União do Sul;

V - Comarca de Colniza, desmembrada da Comarca de Aripuanã, exercerá jurisdição apenas sobre o município sede;

VI - Comarca de Confresa, desmembrada da Comarca de Porto Alegre do Norte, exercerá jurisdição apenas sobre o município sede;

VII - Comarca de Cotriguaçu, desmembrada da Comarca de Juína, exercerá jurisdição sobre os municípios sede e Juruena;

VIII - Comarca de Feliz Natal, desmembrada da Comarca de Sinop, exercerá jurisdição apenas sobre o município sede;

IX - Comarca de Itaúba, desmembrada da Comarca de Colíder, exercerá jurisdição sobre os municípios sede e Nova Santa Helena;

X - Comarca de Marcelândia, desmembrada da Comarca de Colíder, exercerá jurisdição apenas sobre o município sede;

XI - Comarca de Nova Canaã do Norte, desmembrada da Comarca de Colíder, exercerá jurisdição apenas sobre o município sede;

XII - Comarca de Nova Monte Verde, desmembrada da Comarca de Apiacás, exercerá jurisdição sobre os municípios sede e Nova Bandeirantes;

XIII - Comarca de Nova Olímpia, desmembrada da Comarca de Barra do Bugres, exercerá jurisdição sobre os municípios sede e Denise;

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Diretor do Departamento da Conta Única	PJCNE - II	Servidor do Quadro com 3º Grau Completo – Bacharel em Ciências Contábeis, Econômicas, Direito, Administração ou com mais de 10 (dez) anos de atividades na Secretaria do Tribunal.	- Gerenciamento dos valores colocados à disposição da justiça e vinculados aos processos. - Controle dos alvarás e das autorizações para levantamento de importâncias. - Acompanhamento dos rendimentos da Conta Única e demais atividades inerentes à função.
Chefe de Divisão de Execução Financeira	PJCNE - V	2º Grau Completo	- Operacionais e orientativas relacionadas com o cadastramento das contas, identificação das contas, atendimento aos usuários do sistema e outras atividades inerentes à função.

5ª) "Ofício nº 3.693/PRES/2004, datado em 30 de março de 2004, do Exmº Sr. Presidente do Tribunal de Contas, Conselheiro Ary Leite de Campos, ao Exmº Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Riva.

Senhor Presidente:

Temos o prazer de remeter a Vossa Excelência, para fins de julgamento, o Processo nº 1.679-9/2004-TC, de fls. 01 a 46-T, que trata do Balancete desta Corte de Contas referente ao mês de dezembro de 2003, de responsabilidade do ex-Presidente, Conselheiro Branco de Barros, que, em Sessão realizada no dia 23.03.2004, recebeu à unanimidade dos Senhores Conselheiros, em face de sua regularidade, Parecer Prévio Favorável nº 001/2004, conforme se vê à fl. 45 dos autos.

Atenciosamente,

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
Presidente"

6ª) "Ofício nº 3.772/PRES/2004, datado em 30 de março de 2004, do Exmº Sr. Presidente do Tribunal de Contas, Conselheiro Ary Leite de Campos, ao Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Riva.

Senhor Presidente:

Temos o prazer de remeter a Vossa Excelência, para fins de julgamento, o Processo nº 1.855-4/2004-TC, de fls. 01 a 42-TC, que trata das Contas Anuais desta Corte de Contas, referentes ao exercício de 2003, de responsabilidade do ex-Presidente, Conselheiro Branco de Barros, que, em Sessão realizada no dia 23.03.2004, recebeu à unanimidade dos Senhores Conselheiros, em face de sua regularidade, Parecer Prévio Favorável nº 002/2004, conforme se vê à fl. 41 dos autos.

Atenciosamente,

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
Presidente"

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

7ª) "Ofícios nºs: 78, 85 e 94/04, da Casa Civil, em resposta às Indicações nºs: 43/04, de autoria do Deputado Eliene; 1.578/03, de autoria do Deputado Juliano Jorge, e 65, 66 e 67/04, de autoria do Deputado Pedro Satélite; Ofícios nº 1.556 e 1.557/04, da Secretaria de Transportes, em resposta às Indicações nºs: 128/04, de autoria do Deputado Alencar Soares,, e 166/04, de autoria do Deputado Mauro Savi".

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente. Com a palavra, o nobre Deputado J. Barreto.

O SR. J. BARRETO - Sr. Presidente, nós estamos vivendo um momento importante no Brasil, através da Igreja Católica, através da CNBB, com a Campanha da Fraternidade, que discute a questão das águas no planeta e no Brasil.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, que aproveito essa oportunidade para chamar a atenção da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, particularmente da FEMA, porque apresentei um projeto de lei, que foi sancionado pelo ex-Governador Rogério Salles, que cria no âmbito das escolas estaduais a Semana de Estudo sobre as Águas no Estado de Mato Grosso. Aliás, quando foi sancionado, o Deputado Humberto Bosaipo fez um pronunciamento nesta Casa que me marcou muito, no qual ele disse que realmente era isso que o Deputado tinha que fazer, se preocupar com a vida, e elogiou o ex-Governador Rogério Salles por ter sancionado essa matéria.

Agora, eu chamo a atenção, porque foi já no final do ano, da Secretaria de Meio Ambiente e daqueles que coordenam o Sistema Hídrico do Estado, as águas do Estado, para que regulamentem essa lei e a ponham em prática, porque nós já estamos chegando no meio do ano e em setembro é o mês da primavera, nas escolas estaduais se discute a questão do meio ambiente. E é bom que em setembro possamos ter, quem sabe, ao lado das feiras de ciências que acontecem nas escolas, Sr. Presidente, também essa atenção especial na questão das nascentes do Estado de Mato Grosso.

Aliás, por três anos consecutivos, Vossa Excelência e o Deputado Humberto Bosaipo nos deram total apoio para realizar as melhores audiências públicas, que aconteceram lá no sul do Estado, no movimento chamado Rio Vermelho Vivo, quando se discute, todos os anos, com a presença de técnicos de Mato Grosso e representantes do Ministério do Meio Ambiente. No ano passado, o ex-Deputado Gilney Viana fez uma palestra fantástica sobre essa questão das águas, lá no Rio Vermelho Vivo.

Nós gostaríamos que este ano o Governo pudesse fazer com que esta lei fosse regulamentada, para que nós possamos ver as escolas estaduais, os professores da rede estadual, preocupados com a questão dos mananciais de águas aqui no Estado. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Ságuas.

O SR. SÁGUAS - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srª Deputada, imprensa e público presente, faço uso do Pequeno Expediente para apresentar uma Moção de Pesar:

Com fulcro no art. 239, alínea "h", e 272, alínea "i", do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, apresentamos Moção de Pesar pelo falecimento do companheiro José Vieira.

JUSTIFICATIVA

É com profundo desalento que apresento esta Moção de Pesar pela morte do companheiro José Vieira, o Zezinho, um dos mais aguerridos militantes de Juína, que morreu nesta terça-feira, 30 de março de 2004. Nosso pesar se estende a toda sua família, especialmente sua

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS 08:00 HORAS.

esposa Maria Vieira e seus quatro filhos: Geraldo, Inês, Dionísio e Carlos, juntamente com seus netos. Queiram receber nossos votos de muita fé e conforto, e saibam que o exemplo de Zezinho vai influenciar muitas gerações.

José Vieira nasceu em Guaimbé, São Paulo, em 29/07/42, e sua militância começou em Itaquera, zona leste de São Paulo. Chegou em Juína em 19 de maio de 1984, trazendo a expectativa de que uma nova sociedade era possível de ser construída a partir da luta de cada um. Exatamente com este espírito de luta, Zezinho foi presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais no período de 1988 a 1991. Ele ajudou os trabalhadores a se organizarem no campo, sempre pautado na ética e no respeito com todos da entidade.

A contribuição de nosso companheiro também se deu em outros campos. Na Paróquia Sagrado Coração de Jesus e no Regional MT foi um grande missionário. Pelos seus atos soube compreender o verdadeiro sentido do Evangelho nas pastorais. Ele sempre procurava adaptar seus métodos e caminhos à realidade histórica em que vivia e sempre se voltava para o vasto mundo, entendendo-o como campo aberto da missão de busca da libertação. Nas pastorais sociais soube dinamizar sua fé por um compromisso extremado com a vida, tendo como ponto de partida a construção de uma sociedade solidária, justa e fraterna. Em suas ações, Zezinho sempre deixava claro que para chegar a esta tão almejada sociedade é necessária uma consciente transformação.

Assim, uma grande contribuição defendida por ele foi a de que evangelizar significa, acima de tudo, comprometer-se. As dicas apregoadas pelo militante para que esta evangelização ocorra de fato é a realização de obras baseadas no atual contexto histórico. Ou seja, nosso amigo Zezinho, um homem sábio, sabia que precisamos nos basear no ontem para mudar o hoje, não somente repetindo a história passada, mas construí-la hoje e sempre.

E as contribuições valiosas de José Vieira prosseguiram durante toda sua permanência entre o povo de Juína. No Projeto Padre Ezequiel Ramin da então Diocese Ji-Paraná-RO, Zezinho, como membro da Comissão Pastoral da Terra - CPT em Juína, ajudou pequenos produtores a se organizarem nas comunidades rurais por meio de pequenas associações. Em 16.06.1991, ajudou a organizar a Central das Organizações - AJOPAM, que conduziu até o início de 2002. Vale destacar que na referida central, desde sua criação, teve uma brilhante atuação como presidente. Até hoje, a AJOPAM presta um serviço de promoção humana tanto para seus associados quanto para o município. Com certeza, Zezinho leva o mérito desta iniciativa de sucesso.

Na esfera política, a participação de José Vieira foi fundamental, tendo ajudado a fundar o PT em Juína, em 1989. Ele sempre esteve presente nos debates e discussões que balizavam as condutas do PT e de suas instâncias. É admirável o esforço constante de Zezinho no sentido de consolidar o partido no município e no Estado.

Na sua trajetória de vida em Juína, seu nome sempre veio associado à luta nos diversos meios de atuação, por isso era conhecido como: “Zezinho do Sindicato”, “Zezinho do PT”, “Zezinho da Igreja”, “Zezinho da AJOPAM”. Com o trabalho prestado nessas diversas organizações, Zezinho nos mostrou que pelas organizações populares da luta e do esforço conjunto podemos construir muitos bons frutos.

Como companheiro do mesmo partido e legítimo representante do povo de Juína, com esta moção deixo registrado nos Anais desta Casa o exemplo de vida e de compromisso com as causas sociais do nosso eterno Zezinho. Que a semente plantada por ele possa germinar outros tantos “Zezinhos” em nossa sociedade. E nesta hora, tenho certeza, José Vieira já conquistou o direito de ser tratado carinhosamente de Zezinho em outra paragem. Nossa eterna gratidão ao nosso inesquecível companheiro.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de abril de 2004.
Deputado SÁGUAS – PT

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Era esta moção de pesar que eu tinha a apresentar neste momento. Muito obrigado,
Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Alencar Soares.

O SR. ALENCAR SOARES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^a Deputada,
Deputado Gilmar Fabris, nosso bom-dia.

Eu uso do Pequeno Expediente para falar de duas solenidades de que participamos ontem. Uma, na Secretaria de Educação, que contou com a presença do Governador do Estado e da Secretária de Educação, Ana Carla Muniz. Sem dúvida alguma, eu quero parabenizar o Governo do Estado, em especial a Secretária de Educação, que lançou ontem a Escola Atrativa. Eu realmente fiquei empolgado com o Programa Escola Atrativa, pois vemos que modernizará a escola, que motivará os jovens, as crianças, os pais, os professores, em especial, para que tenhamos uma escola, realmente, diferente e organizada. Inclusive, ontem o Governo disse que está garantida a reforma em todas as escolas.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, para dizer que estivemos ontem na abertura da 11ª Festa do Pantanal, que contou com a presença do Ministro do Turismo, que é do nosso Partido, do PTB - Partido Trabalhista Brasileiro. Nós tivemos a oportunidade de entregar ao Ministro dois projetos importantes para a região de Barra do Garças.

O Ministro fez questão de procurar pelo nosso Presidente. Eu disse que o Presidente não estava presente, porque estava em prova, na Universidade, onde faz o curso de Direito. Era só isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, no Pequeno Expediente, o
Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, estamos apresentando duas
Indicações:

1ª) Indico ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Cultura, Sr. Benedito Paulo de Campos, a necessidade de viabilizar a construção do Teatro Municipal em Rondonópolis.

Com fulcro no que preceitua o art. 245, II, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora deste Poder, o encaminhamento do presente expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Cultura, Sr. Benedito Paulo de Campos, mostrando a necessidade de viabilizar a construção do Teatro Municipal em Rondonópolis.

JUSTIFICATIVA

A história do teatro se confunde com a história da humanidade. A arte de representar advém das situações vividas pelo ser humano que, por culto, religiosidade, louvor, prestígio, entretenimento, registro ou, simplesmente, pela pura expressão artística, expressa seus sentimentos num mundo da fantasia muito parecido com um mundo real. O mundo evolui e a arte de representar acompanha essa evolução.

É inegável a importância da cultura como forma de integralização e cidadania para a sociedade e, em especial, para a cidade de Rondonópolis, grande centro urbano que tem demonstrado a necessidade de diversificar e aprimorar as opções de entretenimento oferecidas aos cidadãos rondonopolitanos.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

O teatro é, sem dúvida, manifestação cultural de extrema relevância e, também, oportunizará o acesso àqueles que jamais tenham assistido a qualquer peça, evento teatral, restrito ao grande centro, e possibilitará ter um primeiro contato com essa forma de expressão artística.

A construção do teatro municipal em Rondonópolis reforçaria o elo de ligação entre os municípios da região sudeste, podendo tornar-se referência cultural para os municípios circunvizinhos, carentes dessa forma de cultura.

Além do que, os artistas terão como demonstrar e trabalhar sua arte, servindo, ainda, de estímulo para o aparecimento de novos artistas propensos a desenvolver a prática teatral.

Assim, submeto à elevada apreciação de meus ilustres Pares a presente proposição, solicitando dos mesmos a acolhida devida e aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de abril de 2004.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

Sr. Presidente, eu quero agradecer ao Deputado J. Barreto, que está assinando a minha Indicação.

Nós sempre trabalhamos juntos. Não é, Deputado?

Eu quero, Sr. Presidente, dizer que 90% do recurso da Lei da Cultura fica fechado num grupinho, aqui, em Cuiabá e Várzea Grande. Lamentavelmente, esse dinheiro da cultura foi e está sendo mal aplicado, tanto no Governo Dante, como no Governo Blairo Maggi. O povo fala muito em cultura, faz muito discurso bonito, mas não vemos esse dinheiro sendo bem aplicado. Mudou o Governo e continua a mesma coisa.

Também, Sr. Presidente, quero pedir a Vossa Excelência...

Sr. Presidente, eu gostaria que Vossa Excelência desse um pouquinho de atenção a minha pessoa.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Estou ouvindo Vossa Excelência.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - É porque Vossa Excelência estava conversando, mas entendo...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Vossa Excelência quer que eu repita as suas palavras?

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu gostaria de solicitar a Vossa Excelência um convênio com a Cáritas Diocesana de Rondonópolis com a Secretaria de Estado de Educação para a educação de jovens e adultos.

A Caritas, há trinta anos, educa jovens e adultos no Município de Rondonópolis. É um trabalho muito bonito da Igreja Católica. Há dezesseis professores, um supervisor, um coordenador e um auxiliar administrativo. Eu acho que isso é preponderante.

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Blairo Borges Maggi, MD. Governador do Estado de Mato Grosso, extensivo a Srª Ana Carla Borges Muniz - DD. Secretária de Estado de Educação, a necessidade de fazer um convênio com a Cáritas Diocesana de Rondonópolis para o funcionamento do Projeto EJA - Educação para Jovens e Adultos.

Com fulcro no que preceitua o art. 245, II, do Regimento Interno desta augusta Casa de leis, requeremos à Mesa Diretora o encaminhamento da presente indicação ao Exmº Sr. Blairo Borges Maggi, Governador do Estado de Mato Grosso, extensivo a Srª Ana Carla Borges Muniz, Secretária de Estado de Educação, indicando o que menciona.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Com objetivo de amenizar o problema da falta de política educacional direcionada aos jovens na educação básica, a Cáritas Diocesana de Rondonópolis está desenvolvendo projeto de alfabetização direcionado aos mesmos, na grande Vila Operária, distrito de Rondonópolis, beneficiando 300 (trezentas) pessoas.

Atualmente, este projeto conta com o apoio voluntário de 16 professores, 01 Supervisor, 01 Coordenador e 01 Auxiliar Administrativo, dados já levantados e encaminhados à Secretaria de Educação, conforme ofício de gabinete nº GDZCP/1999/03.

Considerando que a Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso estará contribuindo para erradicar o analfabetismo no Estado e semear melhoria na qualidade de vida, solidificando equitativamente distribuição de renda e cultura-social, faz-se necessária a indicação do convênio.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de abril de 2004.
Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

Por último, Sr. Presidente, estou com um projeto de lei, de autoria do Poder Executivo a que pedi vista... Mas vou pedir a palavra pela Ordem para falar o que está acontecendo com esse projeto. Daí vou pedir uma sugestão para todos os colegas aqui em plenário.

No mais, é só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o Deputado Dilceu Dal Bosco.

O SR. DILCEU DAL BOSCO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, aproveito este espaço para dizer que, ontem, estivemos reunidos com o Superintendente do INCRA, na hora do almoço, Sr. Leonel, e com o Diretor Executivo do INCRA de Brasília, Dr. Raimundo Lima, e ele garantiu que o INCRA, este ano, vai ter recurso para começar, pelo menos, a dar um pouquinho de atenção aos assentamentos. Eu falei que quero acreditar e que estarei vigilante para que as coisas aconteçam.

Mas, também, o Diretor Executivo explicou o projeto que querem fazer ao longo da BR-163, de Várzea Grande até Santarém, num trecho chamado Varredura - esse nome é interessante - através do georreferenciamento. Vai varrer mesmo se for da forma que foi colocado, e já está preocupando a sociedade da nossa região. Com esse projeto, nós estamos bastante preocupados.

Por isso, é que reapresento - no ano passado já foi aprovado - um Requerimento para que o Plenário aprove a criação de uma Comissão Especial, novamente este ano, para discutir o zoneamento socioeconômico-ambiental, apresentado pelo Deputado Humberto Bosaipo e por mim.

REQUERIMENTO: Nos termos do art. 52 da Consolidação do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário que aprove a criação de uma comissão especial para discutir o zoneamento socioeconômico ambiental.

JUSTIFICATIVA

A estratégia para o crescimento e desenvolvimento do estado está ligada ao desempenho dos órgãos da administração pública, e aos representantes da população, cabe informar, esclarecer e orientar seus representados, razão pela qual estamos buscando corrigir alguns equívocos ocorridos nos últimos tempos na região norte.

Ocorre que, nos municípios acima do paralelo 13, as pessoas são autuadas duas vezes pela mesma infração, sendo uma por parte do IBAMA, e outra por parte da FEMA. Cabe a

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

nós informar que a população fica no meio desta questão totalmente desinformada ou até por falta de clareza na definição das atribuições de cada órgão.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de abril de 2004.

Deputado DILCEU DAL BOSCO

Deputado HUMBERTO BOSAIPO

Estaremos discutindo, em caráter de urgência e emergência, o zoneamento socioeconômico ecológico do Estado de Mato Grosso para que, quem sabe, através dele consigamos sensibilizar o Governo Federal, para que o Estado de Mato Grosso tenha e arque com a responsabilidade na questão do meio ambiente em cima de um zoneamento aprovado. Nós já estamos bastante preocupados com a questão do meio ambiente e com a forma como será executado o grupo de trabalho que foi constituído pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e do qual a Assembléia Legislativa faz parte.

Esse projeto é bastante preocupante. Temos que estar atentos, enquanto parlamentar, enquanto representantes daquela região.

Ontem estiveram presentes, também, o Deputado Ságuas, a Deputada Verinha Araújo, o Deputado Silval Barbosa, o Deputado J. Barreto nesse almoço, nessa reunião.

2ª) MOÇÃO DE LOUVOR: Moção de Louvor a Srª Maria Rosilene Mestre Medeiros, por relevantes serviços prestados a sociedade, através do *Lions* Clube.

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro a Mesa, ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada Moção de Louvor a Srª Maria Rosilene Mestre Medeiros, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Srs. Deputados que a compõe, vem cumprimentar a Srª Maria Rosilene Mestre Medeiros, pelos relevantes serviços prestados a nossa sociedade através do *Lions* Clube.

JUSTIFICATIVA

Maria Rosilene Mestre Medeiros, nasceu na cidade de Rondonópolis/MT, em 14 de maio de 1958. Casou-se com o Sr. João da Silva Medeiros Filho, com quem tem 02 filhos. É professora, assistente social, consultora interna de gestão de pessoas e instrutora de vários cursos e palestras.

Ingressou no *Lions* Clube em 04.11.84 como domadora no *Lions* Clube de Rondonópolis. Pouco tempo depois tornou-se presidente das domadoras, sócia ativa, 1ª vice-presidente, presidente, secretária, instrutora no 1º encontro das domadoras de Rondonópolis, madrinha física do *Lions* de Rondonópolis São José Operário, e sócia fundadora do *Lions* Clube Cuiabá Boa Esperança. Por tão brilhante desempenho nossa homenageada foi premiada por várias vezes. Dentre outras, recebeu a Medalha de Excelência de Presidente em 97/97, Medalha de Extensão pela fundação do *Lions* Clube Rondonópolis São José Operário, Companheira Leão em todos os anos e prêmio Member Kei 2.

Dentro da comunidade a qual pertence, a Srª Maria Rosilene Mestre Medeiros, ocupou também cargos importantes, como Presidente da Associação de Profissionais de Serviço Social de Rondonópolis, Presidente do Conselho Deliberativo da UNIPRON, além de outros de grande relevância para a sociedade.

Por esta razão, entendemos que a Srª Maria Rosilene Mestre Medeiros é merecedora do título que ora propomos.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de abril de 2004.
Deputado DILCEU DAL BOSCO - PFL

3ª) **MOÇÃO DE LOUVOR:** Moção de Louvor ao Dr. Whady Lacerda, por relevantes serviços prestados a sociedade, através do *Lions* Clube.

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro a Mesa, ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada Moção de Louvor ao Dr. Whady Lacerda, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Srs. Deputados que a compõe, vem cumprimentar o Dr. Whady Lacerda, pelos relevantes serviços prestados a nossa sociedade através do *Lions* Clube.

JUSTIFICATIVA

O Dr. Whady Lacerda, nascido nesta capital, casado com a Srª Mirts e pai de 06 filhos, foi eleito para exercer um mandato de dois anos como Diretor da Associação Internacional de *Lions* Clubes na 85ª Convenção Internacional, realizada em Osaka - Japão, de 08 a 12 de julho de 2002.

Procurador do Estado em Mato Grosso, nosso homenageado é Leão desde 1975 e sócio do *Lions* Clube Cuiabá Leste desde 1990. O Dr. Lacerda ocupou diversos na associação, entre eles o de Presidente de Clube, Governador de Distrito e Presidente de Conselho.

Em reconhecimento aos serviços prestados à associação, o Diretor Lacerda recebeu diversos prêmios, entre eles o prêmio de Presidente de Clube 100%, Prêmio de Governador de Distrito 100%, e 4 prêmios concedidos por Presidentes Internacionais. Ele também é Companheiro de Melvin Jones Progressivo.

Além das suas realizações no Leonino, o Diretor Lacerda participa ativamente de diversas organizações profissionais e comunitárias. Ele é presidente da Associação de Esportes do Ministério da Justiça do Estado de Mato Grosso, membro do Conselho Estadual de Assistência aos Idosos e Presidente do Instituto *Lions* de visão.

Frente ao exposto, é com justiça que homenageamos o Dr. Whady Lacerda, por tantos serviços prestados a nossa sociedade.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de abril de 2004.
Deputado DILCEU DAL BOSCO - PFL

4ª) **PROJETO DE RESOLUÇÃO:**

Concede Título de Cidadã Mato-grossense a Srª Maria Adelaide Vargas.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art 1º Conceder a Srª Maria Adelaide Vargas o Título de Cidadã Mato-grossense.

Art 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Maria Adelaide Vargas, nasceu em 27.02.46, na cidade de São Joaquim, Estado de Santa Catarina. É casada com o Sr. Jalmar José Vargas.

Foi Professora do curso de matemática plena em colégios do Estado do Paraná, nas cidades de Cascavel e Curitiba, e ainda no estado do Paraná, atuou como empresária na academia Fama, por doze anos.

Em Mato Grosso, mais precisamente nesta capital exerceu o cargo de professora em várias escolas, como a Escola Ferreira Mendes, Boa Esperança, e Liceu Cuiabano, somando-se um total de dezoito anos de serviços prestados na educação deste estado. Atualmente é estudante de Psicologia da Univag.

A Srª Maria Adelaide Vargas, ocupou o cargo de presidente do Lions Clube Cuiabá-Leste de 2002 a 2003. Participa dos trabalhos voluntários da Creche do Pedregal, Hospital do Câncer, Instituto de Visão, e outros serviços de grande importância para a nossa sociedade.

Assim sendo, achamos justo homenagearmos a Srª Maria Adelaide Vargas com o título de Cidadã Mato-grossense, por tanto empenho e dedicação, objetivando contribuir com a educação do nosso Estado.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de abril de 2004.
Deputado DILCEU DAL BOSCO - PFL

5ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadã Mato-grossense a Srª Magda Garcia Cardoso.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art 1º Conceder a Srª Magda Garcia Cardoso o Título de Cidadã Mato-grossense.

Art 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Magda Garcia Cardoso, nasceu na cidade de Lutécia, Estado de São Paulo em 11 de setembro de 1947. é casada com o Sr. José Luiz Marques Cardoso e mãe de 03 filhos que já lhe deram 09 netos.

Em 1981 chegou no Município de Juína, onde iniciou suas atividades como comerciante no setor de móveis e eletrodomésticos, e também como cabeleireira.

Ingressou-se no *Lions* Clube como domadora, em 1987, passando a ser CaL em 1997. De lá para cá ocupou cargos importantes, como o de diretora social por três vezes e o de presidente.

Dentro da comunidade a qual pertence, a nossa homenageada participa ativamente de conselhos, eventos e festivais, sempre em prol dos menos favorecidos.

Diante de tantos serviços prestados a nossa sociedade, oferecemos o título de Cidadã Mato-grossense a esta senhora, que tanto se preocupa com as questões sociais do Município de Juína.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de abril de 2004.
Deputado DILCEU DAL BOSCO - PFL

6ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**Concede Título de Cidadão Mato-
Grossense ao Sr. Cleomar Diesel.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art 1º Conceder ao Sr. Cleomar Diesel o Título de Cidadão Mato-grossense.

Art 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Cleomar Diesel, nascido em 13 de março de 1957 na cidade de São João Estado do Paraná, é casado com a senhora Ilse Diesel e pai de um filho.

Nosso homenageado desde muito jovem destacou-se em trabalhos sociais. Começou como líder estudantil exercendo vários cargos na União dos Estudantes Secundaristas do Estado do Paraná. Logo depois tornou-se responsável e palestrante do projeto Cinemobil, do Consulado Alemão em Curitiba, que consistia em visitar as comunidades conscientizando-as da importância do cooperativismo e preservação ambiental.

Em 1983 mudou-se para Mato Grosso. No Município de Cláudia ocupou cargos como chefe da exatoria, secretário de administração, professor, locutor de rádio, diretor e apresentador da TV Capital, e empresário do ramo de comunicação.

Dentro da comunidade a qual pertence já conseguiu registrar seu nome na história do município, como fundador do Cláudia Floresta Clube, Escola Especial Pestalozzi. É também sócio fundador do *Lions* Clube do Município de Cláudia e atual presidente.

Diante da demonstração de luta constante em prol do desenvolvimento da região, propomos com orgulho o Título de Cidadão Mato-grossense a esse grande batalhador.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de abril de 2004.

Deputado DILCEU DAL BOSCO - PFL

7ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**Concede Título de Cidadã Mato-
grossense a Srª Josinely Fonseca
Domiciano.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art 1º Conceder a Srª Josinely Fonseca Domiciano o Título de Cidadã Mato-grossense.

Art 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Josinely Fonseca Domiciano, nascida em 18.02.68 na cidade de Borrazópolis, no Estado do Paraná, é casada com o Sr. Rosiney Vaz Domiciano e mãe de 2 filhos. É formada em Biologia pela faculdade de Ciências Biológicas do Estado do Paraná.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Chegou no Estado de Mato Grosso no ano de 1986, na cidade de Alta Floresta. Tornou-se comerciante e proprietária do hotel Villa Bella, atualmente atua no ramo de decoração e papelaria.

Participa ativamente de movimentos em prol do desenvolvimento da região; faz parte dos conselhos municipais; e foi coordenadora de escolas e professora por alguns anos.

A Sr^a Josinely Fonseca Domiciano, sempre se envolveu em atividades relacionadas ao desenvolvimento do município, por isso, ingressou-se no *Lions* Clube do Município de Nova Monte Verde, no ano de sua fundação, em 1999. Exerceu a presidência no ano seguinte, sempre acreditando que os clubes de serviços são a melhor parceria para ajudar os menos favorecidos.

Atualmente reside no município de Nova Monte Verde, onde exerce o cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Diante do exposto, propomos com justiça o Título de Cidadã Mato-grossense, a esta senhora que muito tem se dedicado ao nosso Estado.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de abril de 2004.
Deputado DILCEU DAL BOSCO - PFL

8ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadã Mato-Grossense a Sr^a Tatiane Lúcia Valduga.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art 1º Conceder a Sr^a Tatiane Lucia Valduga o Título de Cidadã Mato-grossense.

Art 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Tatiane Lucia Valduga nasceu em 16 de dezembro de 1975, em Palmitos/SC. É formada em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, pela Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALLI, em dezembro de 1998. Atualmente, é aluna do curso de pós graduação em Gestão de Marketing, na Universidade de Cuiabá - UNIC. Desde 1999 é responsável pela assessoria de comunicação da Prefeitura de Vera-MT. Na comunidade participou da Diretoria da Paróquia São Judas Tadeu e, atualmente, é presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Entrou para o Leonismo em 27 de Julho de 1999, sendo sócia fundadora do *Lions* Clube de Vera. Neste *Lions* Clube teve a oportunidade de desempenhar o papel de diretora de sócio (AL 1999/2000), secretária (AL 2000/2001), vice-presidente (AL 2001/2002), presidente (AL 2002/2003), 2ª tesoureira (AL 2003/2004). Em 2003, foi convidada pelo Governador do Distrito LB 4, Joel Olímpio, para ser Presidente da Divisão 7, que corresponde ao *Lions* Clube de Sorriso, *Lions* Clube de Nova Mutum e *Lions* Clube de Vera.

Diante do empenho, dedicação e participação ativa na comunidade de Vera, acreditamos ser justa a homenagem que estamos propondo.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de abril de 2004.
Deputado DILCEU DAL BOSCO - PFL

9ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**Concede Título de Cidadã Mato-
Grossense a Sr^a Jane De Fátima
Kawaguchi de Sales.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art 1º Conceder a Sr^a Jane de Fátima Kawaguchi de Sales o Título de Cidadã Mato-grossense.

Art 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Jane de Fátima Kawaguchi de Sales nasceu em 09 de dezembro de 1967 em Cascavel Paraná. É casada com o Sr. Marcio Batista de Sales e mãe de 3 filhos.

Na cidade de Cascavel no Paraná trabalhou em uma escola de deficientes mentais.

Chegou em Alta Floresta no ano de 1985. Trabalhou no Banco Bradesco, depois no banco Itaú, onde chegou a ocupar o cargo de Gerente Operacional. Ocupou também o cargo no Departamento Pessoal do Supermercado Regina, e na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Alta Floresta. Atualmente exerce o cargo de diretora financeira da empresa MB e corretora de Seguros, de que é socia-proprietária. Desde essa época já se destacava por sua dedicação ao trabalho e ao serviço voluntário.

Ingressou-se no *Lions* Clube no ano de 1997, sendo apadrinhada pelo seu esposo Márcio Batista Sales. Construiu uma história brilhante como presidente por vários mandatos.

Na comunidade, a nossa homenageada participa ativamente da comissão pró-construção do Centro de formação de líderes da igreja católica, e juntamente com seu esposo faz parte dos casais organizadores do encontro de casais com Cristo, além de fazer parte da diretoria da Associação dos Moradores do bairro onde mora.

Diante do empenho, dedicação e participação ativa na comunidade a qual pertence, acreditamos ser justa a homenagem que estamos propondo.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de abril de 2004.

Deputado DILCEU DAL BOSCO - PFL

Era isso, Sr. Presidente. Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu gostaria Deputado Dilceu Dal Bosco, Deputado Ságuas, Deputado Silval Barbosa e Deputado Pedro Satélite de fazer uma proposta a esta Casa.

Numa visita à região noroeste, Deputado Ságuas, nos causou muita preocupação a situação do setor madeireiro da região norte.

Há poucos dias recebemos a visita dos chineses em Mato Grosso e eles nos disseram uma coisa que nos marcou muito. Eles falaram: “Deputado, este é o primeiro país em que vemos discriminar a classe madeireira e colocá-la como bandida. Ao invés de ajudar a categoria a se organizar, ao invés de financiar a reposição florestal, o reflorestamento para eles terem matéria-prima, ficam classificando madeireiro como bandido”. E o setor madeireiro é o que mais emprega no nortão. Só para Vossas Excelências terem uma idéia, em Colniza o setor madeireiro emprega mais de 5 mil pessoas Eu estou falando de Colniza, um município. Então, pegamos Juara, onde a madeira já está em fase de decadência, até por culpa desse sistema que, ao invés de auxiliar,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS 08:00 HORAS.

marginaliza, emprega três mil pessoas. Se você pega Juína, deve ser daí para mais. Quer dizer, preocupa-nos muito o que estão fazendo com a questão madeireira.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Pela Ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu estou falando no Pequeno Expediente Deputado. Vossa Excelência mandou eu prestar atenção no que Vossa Excelência falava, mas não presta atenção no que eu falo.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - É que seu tempo...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu estou falando no Pequeno Expediente. Eu falei um minuto e meio. Então, Srs. Deputados, eu trago aqui uma proposta, que é um requerimento. Eu quero fazer uma audiência pública em Aripuanã, mas quero convidar a Ministra Marina Silva, eu quero convidar o IBAMA, a Polícia Federal, o Ministério Público Federal, o Ministério Público Estadual para, ao invés de eles penalizarem, como fizeram com alguns empresários, que ajudem os setores a resolver os problemas. Só para Vossa Excelência ter uma idéia, existe manejo de indústria madeireira que está há 02 anos sem ser resolvido. Aí, cobra-se do setor que esteja organizado, mas não dá condições para os setores se organizar.

Eu estou apresentando um requerimento, sem data, e até o local vai ter que ser alterado, porque na Câmara não vai ter espaço para isso. Depois de ter conversado com o setor madeireiro dos Municípios de Brasnorte, Juína, Castanheira, Juruena, Cotriguaçu, Nova União, Aripuanã, Colniza, Rondolândia, Nova Bandeirantes, Nova Monte Verde, Apiacás, Juara, Novo Horizonte, Porto dos Gaúchos e Tabaporã, a nossa pretensão é chamar todos os segmentos, todas as instituições, para ouvir o setor madeireiro. Chega do setor madeireiro receber visita do Ministério Público Federal, mas o Ministério Público Federal não sabe porque o setor madeireiro está desorganizado, porque o IBAMA não cumpre com suas função. Na hora de liberar manejo, não libera, atrasa, aí o madeireiro não quer parar, acaba entrando na ilegalidade. Então, o que nós queremos é isso, auxiliar o setor madeireiro, ao invés de penalizar, que auxilie o setor madeireiro a se organizar, é isso que nós queremos.

Eu queria convidar os Deputados Ságuas, Dilceu Dal Bosco, Pedro Satélite, Silval Barbosa, todos os Deputados do nortão, para que nós façamos em conjunto esse trabalho, essa audiência. Alguns sugeriram Sinop, outros Juína, outros Juara. Eu sugeri Aripuanã porque na verdade Sinop não tem mais a madeireira como tinha antes, Juara também não, hoje o grande foco da madeireira é na região de Aripuanã, Colniza, Cotriguaçu, Apiacás, e nós queremos fazer a audiência pública lá no cerne do problema. Então, eu gostaria de convidá-los a participar e apresento um requerimento.

Vou agendar a data, só depois de confirmar com o Ministério de Meio Ambiente, com o Ministério Público Federal para verificar a possibilidade de eles estarem participando.

1º) REQUERIMENTO: Nos termos do art. 248 e seguintes da consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que aprove a realização de audiência pública, no dia ____ de _____ de 2004, na Câmara Municipal de Aripuanã, a partir das _____ horas.

A audiência pública ora requerida tem como fim debater os graves problemas referentes ao setor madeireiro no Estado de Mato Grosso, sobretudo nos Municípios de Brasnorte, Juína, Castanheira, Juruena, Cotriguaçu, Nova União, Aripuanã, Colniza, Rondolândia, Nova Bandeirantes, Nova Monte Verde, Apiacás, Juara, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos e Tabaporã.

A Assembléia Legislativa não pode se furtar a debater os assuntos referentes a este setor, vez que a exploração madeireira é uma das principais atividades do norte do Estado e a

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

discussão dos problemas por que passam. Para a referida audiência serão convidados o Governo do Estado/FEMA, Ibama, prefeitos, vereadores e entidades representativas do setor madeireiro.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de abril de 2004.

Deputado RIVA - PTB

2º) SUBSTITUTIVO INTEGRAL:

Modifica a ementa e o Art. 1º da Lei nº 7.417, de 10 de maio de 2001, que declara de utilidade pública a Sociedade Civil Santa Gemma.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A ementa da Lei n.º 7.417, de 10 de maio de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Declara de utilidade pública a Associação Beneditina da Providência - ABENP, no Município de Cuiabá”

Art. 2º O art. 1º da Lei n.º 7.417/01 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneditina da Providência - ABENP”, com sede no Município de Cuiabá.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Sociedade Civil Santa Gemma, declarada de utilidade pública pela Lei nº 7.417, de 10 de maio de 2001, teve sua razão social alterada em Julho de 2003, passando a ser denominada Associação Beneditina da Providência - ABENP, conforme cópia da ata, anexada a este projeto de lei.

Tal modificação fez com que a declaração de utilidade pública, em nome da Sociedade Civil Santa Gemma, não mais surtisse efeitos com a modificação da razão social da mesma.

Desta forma, uma vez que a essência da associação continua a mesma, é medida de justiça adequar o texto legal de forma que as irmãs que dirigem a Associação Beneditina da Providência - ABENP possam continuar com seus trabalhos com os benefícios conferidos pela declaração de utilidade pública.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de abril de 2004.

Deputado RIVA - PTB

3º) **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**: Com fulcro no art. 272, “i”, da consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos anais e encaminhe às autoridades de Cuiabá, em nome do Prefeito Municipal, Moção de Congratulação, na forma:

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Riva, manifesta suas mais sinceras congratulações às autoridades e população de Cuiabá, em decorrência da comemoração do 285º aniversário do município”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Cuiabá consolida-se nestes quase três séculos de fundação como importante cidade brasileira.

O povoamento da cidade iniciou com a descoberta de ouro às margens do rio Coxipó, por bandeirantes paulistas em busca de minerais preciosos e do índio para o trabalho escravo. A descoberta do metal precioso, às margens do lendário rio Coxipó, ensejou a fundação de Cuiabá em 8 de abril de 1719, com o surgimento do Arraial da Forquilha, denominação dada ao primeiro povoamento que daria origem à cidade.

Na segunda metade do século XIX, com o fim da Guerra do Paraguai e a livre negociação, a cidade ganha força com a realização de obras de infra-estrutura e equipamentos urbanos. Como pólo avançado no interior brasileiro, centraliza uma região que passa a ter expressiva produção agroindustrial açucareira e intensa produção extrativa, em especial de poaia e seringa.

Na década de 60, Cuiabá continua a trajetória de crescimento, desta feita como o Portal da Amazônia, principal pólo de ocupação da Amazônia meridional brasileira, constituindo hoje, a Grande Cuiabá, maior núcleo urbano do oeste brasileiro, com uma população total de cerca de 800 mil habitantes.

Cuiabá prepara-se para passar por outro grande surto de crescimento com a implantação de projetos, como exemplo a ligação ferroviária com o Porto de Santos, a conclusão e pavimentação da rodovia Cuiabá-Santarém, a saída rodoviária para o Oceano Pacífico e Usina do Manso, consolidando sua vocação a nível de continente, firmando-se como um dos mais importantes centros intermodais de transportes da América do Sul.

Dessa forma queremos parabenizar às autoridades e população cuiabana pelos trabalhos realizados em busca do desenvolvimento e modernização da bela Capital mato-grossense, Cuiabá.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 01 de abril de 2004.
Deputado RIVA - PTB

4º) **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO:** Com fulcro no art. 272, “i”, da Consolidação do Regimento Interno, requero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos anais e encaminhe às autoridades de Barra do Bugres, em nome do Prefeito Municipal, Moção de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Riva, manifesta suas mais sinceras congratulações às autoridades e população de Barra do Bugres, em decorrência da comemoração do aniversário do município.

Localizado na região sudoeste mato-grossense, Barra do Bugres originou-se do fluxo migratório advindo com a extração da poaia, iniciado a partir do final do século XIX.

A localidade tornou-se ponto de referência e famílias vindas das diversas regiões se instalaram no local onde as águas do rio dos Bugres encontravam-se com a correnteza turvosa do rio Paraguai. O lugar começou a ser conhecido por Barra do Rio dos Bugres, passando esta denominação à história, e inserida nos mapas cartográficos pelo Marechal Rondon.

No ano de 1938 a localidade de Barra do Rio dos Bugres passou a denominar-se Barra do Bugres.

O comércio do município é bem variado, a agropecuária é forte e a área industrial encontra-se em pleno desenvolvimento, com destaque para a Barralcool – Usina da Barra, que é grande produtora de açúcar e álcool.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

A natureza presenteou o município com a beleza de rios, nascentes, córregos e cachoeiras. Há também a preservação da cultura indígena, com atividades que buscam manter suas tradições.

Dessa forma parabenizo as autoridades e população de Barra do Bugres pelo trabalho desenvolvido em prol do progresso e crescimento do importante município.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de abril de 2004.

Deputado RIVA - PTB

5º) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: Com fulcro no art. 272, “i”, da consolidação do Regimento Interno, requiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais e encaminhe às autoridades de Nova Xavantina, em nome do Prefeito Municipal, Moção de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Riva, manifesta suas mais sinceras congratulações às autoridades e população de Nova Xavantina, em decorrência da comemoração do aniversário do município”.

Município de Nova Xavantina teve em sua formação a participação de seringueiros e diversas expedições que cortaram seu território, desde o século XVII.

As principais atividades econômicas desenvolvidas são a pecuária intensiva, com sistema de cria, recria e corte, sendo que a agricultura é mais desenvolvida nas propriedades de menor extensão territorial.

Dessa forma, parabenizo as autoridades e população de Nova Xavantina pelo trabalho desenvolvido em prol do progresso e crescimento do importante município.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º abril de 2004.

Deputado RIVA - PTB

Sobre a mesa proposituras de autoria do Deputado João Malheiros:

1ª) INDICAÇÃO: “Indica a Vivo Celulares a necessidade da instalação de torres para recepção de telefonia celular, na Agrovila das Palmeiras, no Município de Santo Antônio do Leverger.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Indicação a Vivo Celulares, mostrando a urgente necessidade da instalação de torres para recepção de telefonia celular, na Agrovila das Palmeiras, no Município de Santo Antônio do Leverger.

JUSTIFICATIVA

As comunidades rurais de Santo Antônio do Leverger não são servidas por sinais de telefonia móvel, impedindo que os produtores e trabalhadores rurais usem dessa comodidade, que pode se transformar em necessidade em caso de urgência médica, atividades de defesa civil, entre outras.

Daf a indicação, que esperamos, merecerá a atenção devida.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de abril de 2004.

Deputado JOÃO MALHEIROS - PPS”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

2ª) INDICAÇÃO: “Indica a Claro Celulares a necessidade da instalação de torres para recepção de telefonia celular, na Agrovila das Palmeiras, no Município de Santo Antônio do Leverger.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Indicação a Claro Celulares, mostrando a urgente necessidade da instalação de torres para recepção de telefonia celular, na Agrovila das Palmeiras, no Município de Santo Antônio do Leverger.

JUSTIFICATIVA

As comunidades rurais de Santo Antônio do Leverger não são servidas por sinais de telefonia móvel, impedindo que os produtores e trabalhadores rurais usem dessa comodidade, que pode se transformar em necessidade em caso de urgência médica, atividades de defesa civil, entre outras.

Daí a indicação, que esperamos, merecerá a atenção devida.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de abril de 2004.

Deputado JOÃO MALHEIROS - PPS”

3ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de se realizar a pavimentação asfáltica dos bairros do Município de Poconé.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Indicação ao Governador do Estado, Sr. Blairo Borges Maggi, com cópias ao Secretário de Transportes, Sr. Luiz Antônio Pagot, mostrando a urgente necessidade de ajudar a Prefeitura a realizar a pavimentação asfáltica das vias públicas localizadas nos bairros São Judas Tadeu, Jurumirim, Vila Aurora, Recanto dos Pássaros, Vila Operária, Jardim das Palmeiras, Bom Pastor, Areão, Jardim dos Estados, Santa Terezinha, João Godofredo, Cruz Preta, Boa Nova, São Benedito e São Francisco, todos no Município de Poconé.

JUSTIFICATIVA

O asfaltamento das vias públicas no Município de Poconé é antes de tudo uma medida que visa melhorar a qualidade de vida do munícipe, que deixaria definitivamente de conviver com a poeira e a falta de infra-estrutura básica. Soma-se a isso a necessidade de dar ao turista condições dignas de transitar pelo município.

Estas são as razões que nortearam esta indicação, nascida da vontade dos setores organizados naquele município.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de abril de 2004.

Deputado JOÃO MALHEIROS - PPS”

4ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Poder Executivo Estadual a urgente necessidade da construção de um ginásio poliesportivo, com quadra coberta, arquibancadas, banheiros e vestiários na Escola Estadual Frei Carlos Vallet, em Poconé.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja enviada indicação ao Governador do Estado, Blairo Borges Maggi, com cópia para a Secretária de Educação, Deputada Ana Carla Muniz, mostrando a urgente necessidade da construção de um ginásio poliesportivo, com quadra coberta, arquibancadas, banheiros e vestiários na Escola Estadual Frei Carlos Vallet, em Poconé.

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual Frei Carlos Vallet conta com um grande número de alunos, não apenas do bairro Bom Pastor, mas também de outros bairros como São Judas Tadeu, Boa Esperança, Areão e Santa Tereza. A construção do ginásio poliesportivo viria suprir a necessidade daquelas comunidades, dotando-os de um ponto de lazer e acima de tudo contribuindo para a boa formação dos educandos.

Por isso, entendemos a necessidade da construção do ginásio, pleito da população mais carente daquele município. Estas são, a princípio, as razões que nortearam esta indicação, nascida da vontade dos setores organizados naquele município.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de abril de 2004.
Deputado JOÃO MALHEIROS - PPS”

5ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Poder Executivo Estadual a urgente necessidade da implantação de um aterro sanitário no Município de Poconé.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja enviada indicação ao Governador do Estado, Blairo Borges Maggi, com cópia para o Secretário de Transportes, Luiz Antônio Pagot, mostrando a urgente necessidade de se promover a implantação de um aterro sanitário no Município de Poconé.

JUSTIFICATIVA

Poconé surgiu em 1777, devido à descoberta das minas de ouro de Beripoconé que, em 1781, elevou o povoado a categoria de arraial. São Pedro Del Rey foi primeiramente assim denominada Poconé que, por possuir uma população essencialmente garimpeira, estaria sujeita ao despovoamento. Elevada a categoria de município, a Cidade Rosa fica cerca de 100km da Capital Cuiabá, num trajeto que permite sentir uma amostra da biodiversidade pantaneira.

Devido ao incremento do turismo, sua população cresceu consideravelmente gerando a necessidade de infra-estrutura, tal como: escolas, creches, postos de saúde e postos policiais.

A cidade de Poconé tem um aporte de turistas em determinadas épocas do ano, que praticamente dobra a sua população. O incremento do lixo produzido não tem ainda uma destinação final, justificando a construção de um aterro sanitário.

Estas são, a princípio, as razões que nortearam esta indicação, nascida da vontade dos setores organizados naquele município.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de abril de 2004.
Deputado JOÃO MALHEIROS - PPS”

6ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Poder Executivo Estadual a urgente necessidade de viabilizar uma viatura policial adequada ao solo pantaneiro, equipada com rádio de comunicação e mais policiais para o 4º Pelotão nos Distritos de Cangas e Nossa Senhora Aparecida do Chumbo, em Poconé.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja enviada indicação ao Governador do Estado, Blairo Borges Maggi, com cópia ao Secretário de Justiça e Segurança Pública, Célio Wilson de Oliveira, mostrando a urgente necessidade de se viabilizar uma viatura policial adequada ao solo

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

pantaneiro, equipada com rádio de comunicação e mais policiais para o 4º Pelotão nos Distritos de Cangas e Nossa Senhora Aparecida do Chumbo, no Município de Poconé.

JUSTIFICATIVA

Os Distritos de Cangas e Nossa Senhora Aparecida do Chumbo necessitam de um amparo policial que possa fazer frente à marginalidade que está sem implantando na zona rural. A aquisição de um veículo “fora de estrada” faz-se necessário, como também o aumento do efetivo policial.

Estas são, a princípio, as razões que nortearam esta indicação, nascida da vontade dos setores organizados naquele município.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de abril de 2004.
Deputado JOÃO MALHEIROS - PPS”

7ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de reforma na Escola Estadual José Machado Neves, no Município de Cuiabá.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja enviada indicação ao Governador do Estado, Sr. Blairo Borges Maggi, com cópia a Secretária de Educação, Srª Ana Carla Muniz, mostrando a urgente necessidade de se reformar a Escola Estadual José Machado Neves, no Município de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual José Machado Neves atende um contingente importante de estudantes no Município de Cuiabá, porém a estrutura física do prédio encontra-se em precário estado de conservação, necessitando de reparos urgentes.

A referida escola não tem condições de receber nenhum aluno com segurança, uma vez que, devido às infiltrações, sofre com as constantes chuvas e necessita de um sistema de drenagem. A rede elétrica está em péssimas condições assim como a rede hidráulica. Portas e vidraças encontram-se quebradas e deverão ser trocadas. Em relação a parte física, existe a necessidade de se construir dois banheiros, masculino e feminino, para os professores, e também a adaptação de um dos já existentes para portadores de necessidades especiais.

A comunidade reivindica a construção de uma arquibancada na quadra para que os alunos possam assistir às atividades físicas e artísticas desenvolvidas na escola.

Por isso, atendendo a reivindicação da comunidade, solicitamos providências por parte do Poder Público estadual.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de abril de 2004.
Deputado JOÃO MALHEIROS - PPS”

8ª) INDICAÇÃO: “Indica a Brasil Telecom S.A. a necessidade da instalação de torres para recepção de telefonia celular, na Agrovila das Palmeiras, no Município de Santo Antônio do Leverger.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja enviado indicação a Brasil Telecom S.A., mostrando a urgente necessidade da instalação de torres para recepção de telefonia celular, na Agrovila das Palmeiras, no Município de Santo Antônio do Leverger.

JUSTIFICATIVA

As comunidades rurais de Santo Antônio do Leverger não são servidas por sinais de telefonia móvel, impedindo que os produtores e trabalhadores rurais usem dessa comodidade, que pode se transformar em necessidade em caso de urgência médica, atividades de defesa civil, entre outras.

Dá a indicação, que esperamos, merecerá a atenção devida.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de abril de 2004.

Deputado JOÃO MALHEIROS - PPS”

9ª) MOÇÃO DE APLAUSO: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe Moção de Aplausos aos profissionais de imprensa, através do Sindicato de Jornalistas do Estado de Mato Grosso, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando o pensamento de sua gente, vem prestar suas homenagens aos profissionais de imprensa, através do Sindicato de Jornalistas do Estado de Mato Grosso.

Em agosto do ano de mil novecentos e sessenta e nove, foi criada a Associação dos Jornalistas do Estado de Mato Grosso - JORNAMAT que veio posteriormente a se transformar no Sindicato dos Jornalistas do Estado de Mato Grosso.

Durante a sua existência, o Sindicato sempre esteve à frente das lutas do povo mato-grossense, denunciando improbidades, mostrando caminhos, auxiliando a população em campanhas educativas e principalmente, posicionado-se firmemente em defesa dos ideais democráticos.

A imprensa, livre e imparcial, como hoje se apresenta é um dos pilares do sistema democrático e a sua organização em Conselhos Regionais e Conselho Federal, é meta da categoria a ser alcançada em curto espaço de tempo.

O primeiro presidente do sindicato foi o Jornalista Pedro Rocha Jucá e hoje, sob a direção do Jornalista Rodrigo Vargas, dá mostras que continua nos trilhos certos. Recebam, então, todos os profissionais de imprensa do Estado de Mato Grosso, esta justa homenagem, na certeza de que poucas classes profissionais contribuíram tanto para a consolidação de uma sociedade mais justa.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de abril de 2004.

Deputado JOÃO MALHEIROS - PPS”

10ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Poder Executivo Estadual a urgente necessidade de executar obras na Escola Estadual de Ensino Fundamental General Caetano de Albuquerque, no Município de Poconé.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja enviada indicação ao Governador do Estado, Blairo Borges Maggi, e a Secretária de Estado de Educação, Deputada Ana Carla Muniz, mostrando a urgente necessidade de se efetuar a construção de duas salas de aula e reforma e ampliação da cozinha na Escola Estadual de Ensino Fundamental General Caetano de Albuquerque, no Município de Poconé.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

A Escola Estadual de Ensino Fundamental General Caetano de Albuquerque necessita que sejam construídas duas salas de aula, sendo uma para que ali funcione o laboratório de informática em parceria com a UFMT e outra para ter a destinação de sala dos professores. A solicitação faz menção também a reforma e ampliação da cozinha da referida escola, por se tratar de um estabelecimento que atende uma região carente.

Estas são a princípio as razões que nortearam esta indicação, nascida da vontade dos setores organizados naquele município.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de abril de 2004.
Deputado JOÃO MALHEIROS - PPS”

11ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Poder Executivo Estadual a urgente necessidade da construção de uma quadra poliesportiva, na Escola Estadual Bacharel Ribeiro de Arruda, em Poconé.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja enviada indicação ao Governador do Estado, Blairo Borges Maggi, com cópia para a Secretária de Educação, Deputada Ana Carla Muniz, mostrando a urgente necessidade da construção de uma quadra poliesportiva, na Escola Estadual Bacharel Ribeiro de Arruda, localizada no bairro São Francisco, em Poconé.

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual Bacharel Ribeiro de Arruda conta com um grande número de alunos, não apenas do bairro São Francisco, mas também de outros bairros vizinhos. A construção do ginásio poliesportivo viria suprir a necessidade daquelas comunidades, além de atender de maneira mais eficiente e com qualidade os alunos, contribuindo para a formação dos jovens que hoje infelizmente passam horas e horas nas ruas.

Estas são a princípio as razões que nortearam esta indicação, nascida da vontade dos setores populares organizados naquele município.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de abril de 2004.
Deputado JOÃO MALHEIROS - PPS”

12ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

“Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Jair Mariano.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Jair Mariano.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O título de cidadania é, ou devia ser, uma honraria dedicada àqueles que por sua conduta, dedicação e amor à terra que escolheu para viver tenham se tornado num paradigma para a população, exemplo de conduta e de atuação que dignifica a terra em que mora.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Na verdade, um reconhecimento do povo às pessoas que, vindo de outro lugar, engrandeceram a terra em que vivem.

Felizmente, no que tange ao tema, o povo do Estado de Mato Grosso não tem do que reclamar. Alvo de intensa imigração a partir da década de setenta, fruto da divisão do Estado, foi graças a esses imigrantes e à força do povo nativo que Mato Grosso ostenta, hoje, títulos de campeão em produção e produtividade em diversas áreas de atividades, principalmente, a agrícola.

Por isso mesmo, títulos de cidadania outorgados por esta Casa, homenagens de reconhecimento a estes esforços, devem continuar a ocorrer com frequência, forma de fazer justiça ao trabalho destes imigrantes e, também, de marcar no seio da sociedade que Mato Grosso sabe reconhecer e admirar estes personagens.

O título de cidadania, que agora propomos, tem como alvo o Sr. Jair Mariano.

Jair é uma pessoa, pela sua trajetória de luta e demonstração de amor a esta terra, muito conhecida, pois devido a sua atuação política quase dispensa apresentação. No entanto, pela capacidade empreendedora, competência e liderança, sua trajetória merece ser lembrada.

Nascido em Guaxupé, Minas Gerais, este modesto mineiro veio para Mato Grosso ainda nos idos da década de oitenta do século passado, com a vontade e desprendimento que caracteriza os desbravadores. Graças a sua imensa capacidade de trabalho e gerencial, logo se destaca como liderança emergente no norte do Estado e ocupa importantes cargos na administração pública.

No âmbito estadual, no INTERMAT, além de diretor de assentamento, assumiu a presidência do órgão e seu trabalho marcante soergue a instituição, que volta sobre sua batuta a ter credibilidade e respeito nunca antes alcançado. Como homem público participou de várias eleições, elegendo-se Deputado Estadual na legislatura passada. Este cargo, que exerceu com extrema competência, explicita nos inúmeros projetos aprovados e na luta pela população que representa.

Atualmente exerce, novamente, o cargo de Diretor-Presidente do INTERMAT, dando continuidade a sua gestão anterior em favor do governo e da população. Há um dizer popular de que mineiro trabalha em silêncio. Este mineiro de Guaxupé é, sem dúvida, a prova incontestada do mote.

Sozinho e longe dos seus, soube Jair Mariano que é como poucos, que para cá vieram construir um patrimônio moral e uma imagem de homem público que só orgulha Mato Grosso.

Por tudo que representa e fez por esta terra, merece este homem o título que agora propomos, como forma de reconhecer o seu trabalho e sua luta e, em contra partida, aumentar a galeria de ilustres mato-grossenses, acrescentando o seu nome ao lado daqueles que souberam e sabem honrar esta terra.

Daí a proposição que tenho certeza será aprovada pelos meus Pares.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de abril de 2004.

Deputado JOÃO MALHEIROS - PPS”

Também, proposituras de autoria do Deputado Silval Barbosa:

1ª) INDICAÇÃO: “Nos termos do art. 245 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e a Exmª Srª Secretária de Estado de Educação, demonstrando a necessidade da reforma completa da Escola Estadual de 1º Grau Maria H. C. Missasse, no Município de Colíder.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

O Município de Colíder, distante 617 quilômetros da Capital, conta com uma população de aproximadamente 28.999 habitantes, oriundos de várias regiões do nosso País, considerando a sua localização e boas perspectivas econômicas.

Na oportunidade, apresentamos a reivindicação para a reforma completa da Escola Estadual de Primeiro Grau. Maria H. C. Missasse, naquele Município.

A referida Escola já atende seus alunos, porém sua estrutura física não oferece o conforto necessário, necessitando com urgência de reforma completa, adequando suas instalações a realidade atual, considerando a necessidade de atender o pleito em tela.

Confiantes na providencial acolhida da Exm^a Sr^a Secretária de Estado de Educação e no apoio dos nobres Pares é que submetemos o pleito em tela à aprovação deste soberano Plenário.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de abril de 2004.

Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB”

3ª) INDICAÇÃO: “Nos termos do art. 245 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exm^o Sr. Governador do Estado e ao Exm^o Sr. Secretário de Estado de Transportes, demonstrando a necessidade da liberação de recursos para a construção de um Posto de Saúde, no Bairro Bom Jesus, no Município de Colíder.

JUSTIFICATIVA

O Município de Colíder, distante 617km da capital, conta com uma população de aproximadamente 28.999 habitantes, oriundos de várias regiões do nosso País, considerando a sua localização e boas perspectivas econômicas.

Na oportunidade, apresentamos a reivindicação para a liberação de recursos para a construção de um Posto de Saúde no Bairro Bom Jesus, no Município de Colíder.

A propositura que ora defendemos é resultado de reiteradas reivindicações de lideranças daquela região, em consonância com os anseios de toda a comunidade, considerando que o Posto de Saúde atenderá além dos moradores do Bairro Bom Jesus, os residentes nos bairros circunvizinhos, que são: Bairro Celídio Marques, Bairro da Torre e loteamento Jaime Marques.

Confiantes na providencial acolhida do Exm^o Sr. Secretário de Estado de Saúde e no apoio dos nobres Pares é que submetemos o pleito em tela à aprovação deste soberano Plenário.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de abril de 2004.

Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB”

4ª) INDICAÇÃO: “Nos termos do art. 245 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exm^o Sr. Governador do Estado e ao Exm^o Sr. Secretário de Estado de Transportes, demonstrando a necessidade da recuperação completa da rodovia MT-410, ligando o Município de Nova Guarita ao Núcleo e Nova Galiléia, no Município de Colíder.

JUSTIFICATIVA

O Município de Colíder, distante 617km da capital, conta com uma população de aproximadamente 28.999 habitantes, oriundos de várias regiões do nosso País, considerando a sua localização e boas perspectivas econômicas.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Na oportunidade, apresentamos a reivindicação para a recuperação completa da Rodovia MT-410, ligando o Município de Nova Guarita ao Núcleo de Nova Galiléia, no Município de Colíder, num total de 70km.

A solicitação faz-se necessária, considerando a importância e a necessidade da conservação da malha viária no Município, pois é pelas estradas que transportam a produção da região e a locomoção em geral. Com o período de chuvas a situação tende a ficar cada vez pior. Diante disso apresentamos os motivos para o atendimento do pleito em tela.

Confiantes na providencial acolhida do Exmº Sr. Secretário de Estado de Transportes e no apoio dos nobres Pares é que submetemos o pleito em tela à aprovação deste soberano Plenário.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de abril de 2004.
Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB”

5ª) INDICAÇÃO: “Nos termos do art. 245 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transportes, demonstrando a necessidade da liberação de recursos do FETHAB para a construção de 50 (cinquenta) casas populares, no Município de Colíder.

JUSTIFICATIVA

O Município de Colíder, distante 617km da capital, conta com uma população de aproximadamente 28.999 habitantes, oriundos de várias regiões do nosso País, considerando a sua localização e boas perspectivas econômicas.

Na oportunidade, apresentamos a reivindicação para a liberação de recursos do FETHAB para a construção de 50 (cinquenta) casas populares no Município de Colíder.

A propositura que ora defendemos é resultado de reiteradas reivindicações de lideranças daquela região, em consonância com os anseios de toda a comunidade, considerando o déficit habitacional no Município.

Confiantes na providencial acolhida do Exmº Sr. Secretário de Estado de Transportes e no apoio dos nobres Pares é que submetemos o pleito em tela à aprovação deste soberano Plenário.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de abril de 2004.
Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB”

6ª) INDICAÇÃO: “Nos termos do art. 245 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e a Exmª Srª Secretária de Estado de Educação, demonstrando a necessidade da construção de salas de aula, na Escola Estadual do Distrito de Colorado do Norte, no Município de Nova Canaã do Norte.

JUSTIFICATIVA

O Município de Nova Canaã do Norte, distante 665km da capital, conta com uma população de aproximadamente 12.000 habitantes, oriundos de várias regiões do nosso País, considerando a sua localização e boas perspectivas econômicas.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Na oportunidade, apresentamos a reivindicação para a construção de salas de aula para atender a Escola Estadual do Distrito de Colorado do Norte, no Município de Nova Canaã do Norte.

A necessidade de prosperar o pleito em tela reveste-se do fato de que com a construção dessas salas será possível resolver o problema ora citado, considerando que dependem do espaço físico da Escola Municipal para expor seus trabalhos gerando desconforto, bem como atender aos professores e a classe estudantil com instalações adequadas.

Confiantes na providencial acolhida da Exm^a Sr^a Secretária de Estado de Educação, e no apoio dos nobres Pares é que submetemos o pleito em tela à aprovação deste soberano Plenário.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de abril de 2004.
Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB”

7ª) INDICAÇÃO: “Nos termos do art. 245 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exm^o Sr. Governador do Estado e a Exm^a Sr^a Secretária de Estado de Educação, demonstrando a necessidade da reforma completa da Escola Estadual de 1ª Grau Café Norte, no Município de Colíder.

JUSTIFICATIVA

O Município de Colíder, distante 617 quilômetros da Capital, conta com uma população de aproximadamente 28.999 habitantes, oriundos de várias regiões do nosso País, considerando a sua localização e boas perspectivas econômicas.

Na oportunidade, apresentamos a reivindicação para a reforma completa da Escola Estadual de Primeiro Grau. Café Norte, naquele Município.

A referida Escola já atende seus alunos, porém sua estrutura física não oferece o conforto necessário, necessitando com urgência de reforma completa, adequando suas instalações a realidade atual, considerando a necessidade de atender o pleito em tela.

Confiantes na providencial acolhida da Exm^a Sr^a Secretária de Estado de Educação e no apoio dos nobres Pares é que submetemos o pleito em tela à aprovação deste soberano Plenário.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de abril de 2004.
Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB”

8ª) INDICAÇÃO: “Nos termos do art. 245 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exm^o Sr. Governador do Estado e ao Exm^o Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, demonstrando a necessidade da cessão em comodato de uma patrulha rodoviária para atender o Município de Colíder.

JUSTIFICATIVA

O Município de Colíder, distante 617 quilômetros da Capital, conta com uma população de aproximadamente 28.999 habitantes, oriundos de várias regiões do nosso País, considerando a sua localização e boas perspectivas econômicas.

Na oportunidade, apresentamos a reivindicação para a cessão em comodato de uma patrulha rodoviária para atender o Município de Colíder.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

A solicitação faz-se necessária, considerando a importância e a necessidade da patrulha rodoviária para a conservação da malha viária no Município, pois é pelas estradas que transportam a produção da região e também a locomoção da população daquela próspera região.

Confiantes na providencial acolhida do Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura e no apoio dos nobres Pares é que submetemos o pleito em tela à aprovação deste soberano Plenário.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de abril de 2004.
Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB”

9ª) INDICAÇÃO: “Nos termos do art. 245 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, demonstrando a necessidade da construção de três pontes na rodovia MT-410, sobre o rio Braço II, que liga os Municípios de Colíder e Nova Guarita.

JUSTIFICATIVA

O Município de Colíder, distante 617 quilômetros da Capital, conta com uma população de aproximadamente 28.999 habitantes, oriundos de várias regiões do nosso País, considerando a sua localização e boas perspectivas econômicas.

Na oportunidade, apresentamos a reivindicação para construção de três pontes na rodovia MT-410, sobre o rio Braço II, que liga os Municípios de Colíder e Nova Guarita.

O pleito em tela é de vital importância para o progresso daquela próspera região, considerando que a trafegabilidade no momento está comprometida pela inexistência das pontes, causando transtorno e a elevação do tempo para percorrer o trajeto entre as cidades de Colíder e Nova Guarita.

Confiantes na providencial acolhida do Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura e no apoio dos nobres Pares é que submetemos o pleito em tela à aprovação deste soberano Plenário.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de abril de 2004.
Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB”

10ª) INDICAÇÃO: “Nos termos do art. 245 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, demonstrando a necessidade da construção de três pontes sobre o rio Parado, que liga os Municípios de Colíder e Nova Cana do Norte.

JUSTIFICATIVA

O Município de Colíder, distante 617 quilômetros da Capital, conta com uma população de aproximadamente 28.999 habitantes, oriundos de várias regiões do nosso País, considerando a sua localização e boas perspectivas econômicas.

Na oportunidade, apresentamos a reivindicação para construção de três pontes sobre o rio Parado, que liga os Municípios de Colíder e Nova Canaã do Norte.

O pleito em tela é de vital importância para o progresso daquela próspera região, considerando que a trafegabilidade no momento está comprometida pela inexistência das pontes,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

causando transtorno e a elevação do tempo para percorrer o trajeto entre as cidades de Colíder e Nova Canaã do Norte.

Confiantes na providencial acolhida do Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura e no apoio dos nobres Pares é que submetemos o pleito em tela à aprovação deste soberano Plenário.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de abril de 2004.
Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB”

11ª) INDICAÇÃO: “Nos termos do art. 245 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, demonstrando a necessidade da construção de uma ponte sobre o rio Vinte Voltas, na comunidade de São Rafael, no Município de Nova Canaã do Norte.

JUSTIFICATIVA

O Município de Nova Canaã do Norte, distante 665 quilômetros da Capital, conta com uma população de aproximadamente 12.000 habitantes, oriundos de várias regiões do nosso País, considerando a sua localização e boas perspectivas econômicas.

Na oportunidade, apresentamos a reivindicação para a construção de uma ponte com 24 (vinte e quatro) metros de extensão sobre o rio Vinte Voltas, na comunidade de São Rafael, no Município de Nova Canaã do Norte.

A propositura que ora defendemos é resultado de reiteradas reivindicações de lideranças daquela região, em consonância com os anseios de toda comunidade, considerando a importância da ponte para o progresso com o escoamento das produções, e as locomoções com maior rapidez.

Confiantes na providencial acolhida do Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura e no apoio dos nobres Pares é que submetemos o pleito em tela à aprovação deste soberano Plenário.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de abril de 2004.
Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB”

12ª) INDICAÇÃO: “Nos termos do art. 245 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, demonstrando a necessidade da construção e instalação de um posto de saúde no Projeto de Assentamento Veraneio, no Município de Nova Canaã do Norte.

JUSTIFICATIVA

O Município de Nova Canaã do Norte, distante 665km da capital, conta com uma população de aproximadamente 12.000 habitantes, oriundos de várias regiões do nosso País, considerando a sua localização e boas perspectivas econômicas.

Na oportunidade, apresentamos a reivindicação para a construção e instalação de um posto de saúde no Projeto de Assentamento Veraneio, no Município de Nova Canaã do Norte.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

A propositura que ora defendemos é resultado de reiteradas reivindicações de lideranças daquela região, em consonância com os anseios de toda comunidade, considerando a importância do posto para atender os habitantes do Projeto de Assentamento Veraneio.

Confiantes na providencial acolhida do Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde e no apoio dos nobres Pares é que submetemos o pleito em tela à aprovação deste soberano Plenário.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de abril de 2004.

Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB”

13ª) INDICAÇÃO: “Nos termos do art. 245 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e a Exmª Srª Secretária de Estado de Educação, demonstrando a necessidade da reforma completa da Escola Estadual de 1º e 2º Graus. Des. Milton A. P. de Barros, no Município de Colíder.

JUSTIFICATIVA

O Município de Colíder, distante 617 quilômetros da Capital, conta com uma população de aproximadamente 28.999 habitantes, oriundos de várias regiões do nosso País, considerando a sua localização e boas perspectivas econômicas.

Na oportunidade, apresentamos a reivindicação para a reforma completa da Escola Estadual de 1º e 2º Graus. Des. Milton A. P. de Barros, naquele Município.

A referida escola já atende seus alunos, porém sua estrutura física não oferece o conforto necessário, necessitando com urgência de reforma completa, adequando suas instalações a realidade atual, considerando a necessidade de atender o pleito em tela.

Confiantes na providencial acolhida da Exmª Srª Secretária de Estado de Educação e no apoio dos nobres Pares é que submetemos o pleito em tela à aprovação deste soberano Plenário.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de abril de 2004.

Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB”

14ª) INDICAÇÃO: “Nos termos do art. 245 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e a Exmª Srª Secretária de Estado de Educação, demonstrando a necessidade da reforma completa da Escola Estadual de 1º e 2º Graus Cleonice Miranda da Silva, no Município de Colíder.

JUSTIFICATIVA

O Município de Colíder, distante 617 quilômetros da Capital, conta com uma população de aproximadamente 28.999 habitantes, oriundos de várias regiões do nosso País, considerando a sua localização e boas perspectivas econômicas.

Na oportunidade, apresentamos a reivindicação para a reforma completa da Escola Estadual de 1º e 2º Graus Cleonice Miranda da Silva, naquele Município.

A referida escola já atende seus alunos, porém sua estrutura física não oferece o conforto necessário, necessitando com urgência de reforma completa, adequando suas instalações a realidade atual, considerando a necessidade de atender o pleito em tela.

Confiantes na providencial acolhida da Exmª Srª Secretária de Estado de Educação e no apoio dos nobres Pares é que submetemos o pleito em tela à aprovação deste soberano Plenário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de abril de 2004.
Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB”

E, ainda, proposições de autoria do Deputado Carlos Brito:

1ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso e ao Prefeito de Cuiabá a necessidade e a conveniência de se construir duas novas pontes sobre o rio Coxipó.

Com fulcro no Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o soberano Plenário, solicitamos à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente indicatório ao Governador do Estado Blairo Maggi e ao Prefeito Roberto França Auad, mostrando a necessidade e conveniência de se construir duas novas pontes sobre o rio Coxipó.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o grande número de veículos, mais de 30 mil/dia, que circula atualmente pela ponte da Avenida Fernando Corrêa, gerando transtornos aos cidadãos que necessitam utilizar esta via de ligação da Grande Coxipó com a região central de Cuiabá, faz-se necessária a construção de duas novas pontes sobre o rio Coxipó. Uma delas ligando o Bairro Chácara dos Pinheiros à Avenida Arquimedes Pereira Lima e outra ligando as imediações do Bairro Praeirinho (Avenida Beira Rio) ao Bairro CoopHEMA.

Assim, diminuir-se-á o fluxo de veículos na ponte principal sobre a Avenida Fernando Corrêa, que frequentemente é palco de acidentes graves e fatais, interrompendo por diversas vezes o trânsito no local.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de abril de 2004.
Deputado CARLOS BRITO - PPS”

2ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Governador do Estado, Blairo Borges Maggi, a conveniência e a necessidade de se implantar posto de saúde no assentamento Raimundo da Rocha, Município de Nortelândia.

Com fulcro no Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o soberano Plenário, solicitamos à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente indicatório ao Governador do Estado, Blairo Borges Maggi, com cópia ao Secretário de Estado de Saúde, Marcos Henrique Machado, mostrando a necessidade e a conveniência de implantar posto de saúde no assentamento Raimundo da Rocha, Município de Nortelândia.

JUSTIFICATIVA

O assentamento Raimundo da Rocha, gleba Barreirão, conta hoje com uma população aproximada de 600 habitantes. No entanto, o local não dispõe de um posto de saúde para atender aos anseios dos moradores.

A falta do referido posto traz sérios prejuízos a essa comunidade, que se vê obrigada a se deslocar até a cidade mais próxima, cerca de 25km, dos quais 18km de terra. Sem poder contar com uma linha regular de ônibus, esses moradores se desdobram para receber assistência médica.

Dada a necessidade e o direito de todo cidadão comum a um tratamento médico digno e sem transtornos, na medida do possível, entendemos ser necessária e conveniente a implantação de um posto de saúde na referida localidade.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de abril de 2004.

Deputado CARLOS BRITO - PPS”

3ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Blairo Borges Maggi, a necessidade da realização de obras emergenciais nas instalações da recepção ao público do Hospital do Câncer de Cuiabá.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa, ouvido o soberano Plenário, solicitamos à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente indicatório ao Governador do Estado de Mato Grosso, Blairo Borges Maggi, com cópia ao Secretário de Estado de Saúde, Marcos Henrique Machado, mostrando a necessidade de realização de obras emergenciais nas instalações da recepção ao público do Hospital do Câncer de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

Indicamos a necessidade urgente de realização de obras emergenciais nas instalações da recepção ao público do Hospital do Câncer de Cuiabá, que apresenta grandes infiltrações e rachaduras.

As instalações hospitalares necessitam de manutenção constante, uma vez que precisam combater sempre os riscos de infecções oriundas, inclusive, da falta de higiene e degradação das estruturas físicas.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de abril de 2004.

Deputado CARLOS BRITO - PPS”

4ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso e ao Prefeito de Cuiabá a necessidade e a conveniência de se realizar alteração ou ampliação da pavimentação asfáltica da linha de ônibus do Bairro Residencial Coxipó, completando a Rua 16.

Com fulcro no Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o soberano Plenário, solicitamos à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente indicatório ao Governador do Estado, Blairo Maggi, ao Prefeito Roberto França Auad, com cópia ao Secretário Municipal de Viação e Obras, Marcelo de Oliveira e Silva, mostrando a necessidade e conveniência de se alterar ou ampliar a pavimentação asfáltica da linha de ônibus no Bairro Residencial Coxipó, completando a Rua 16.

JUSTIFICATIVA

O programa de pavimentação asfáltica, parceria entre Governo do Estado e Prefeitura, vem contemplando, gradativamente, bairros da capital.

Diante disso, os moradores da Rua 16 e outras vias circunvizinhas do Parque Residencial Coxipó, beneficiado no programa, reivindicam a ampliação ou alteração do projeto de asfaltamento da Avenida A para a Rua 16.

Atendendo solicitação da comunidade, julgamos necessário e conveniente o pedido, visto que o tráfego de carros e de pessoas em um logradouro é maior que no outro.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de abril de 2004.

Deputado CARLOS BRITO - PPS”

5ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Blairo Borges Maggi, a necessidade de criação do Conselho Estadual Indígena.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa, ouvido o soberano Plenário, solicitamos à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente indicatório ao Governador

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS 08:00 HORAS.

do Estado de Mato Grosso, Blairo Borges Maggi, demonstrando a necessidade de criação do Conselho Estadual Indígena, órgão voltado à elaboração e aplicação das políticas indígenas.

JUSTIFICATIVA

Mato Grosso congrega 38 etnias de povos indígenas, submetidos constitucionalmente à União e, por conseguinte, aos Estados e municípios, porém inexistente em qualquer unidade da Federação um órgão estadual que regule e regulamente a política voltada a esses povos.

O propósito desta indicação, de caráter inédito em todo o país, é estabelecer um Conselho Estadual que trate, exclusivamente, de assuntos de interesse dos índios que aqui vivem, respeitando a pluralidade e diversidade culturais que eles representam. Isto porque este Governo tem se proposto a reconhecer a cidadania desses povos que, além de brasileiros, são mato-grossenses. Prova disso foi a transformação da Coordenação de Assuntos Indígenas em Superintendência de Política Indígena, ação que garantiu saltos significativos na forma como vinha sendo tratada a questão.

Com o respaldo de lideranças como Aritana Ywalapiti, Domingos Xavante e o kayapó Raoni, propomos o Conselho e a elaboração de projeto e estatuto junto aos verdadeiros interessados na discussão: os índios.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de abril de 2004.
Deputado CARLOS BRITO - PPS”

6ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Blairo Borges Maggi, a necessidade do funcionamento de Unidades Avançadas de Regulação nas Policlínicas da Capital e do Município de Várzea Grande.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa, ouvido o soberano Plenário, solicitamos à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente indicatório ao Governador do Estado de Mato Grosso, Blairo Borges Maggi, com cópia ao Secretário de Estado de Saúde, Marcos Henrique Machado, mostrando a necessidade do funcionamento de Unidades Avançadas de Regulação, inicialmente, nas Policlínicas da Capital e do Município de Várzea Grande.

JUSTIFICATIVA

Indicamos a necessidade do funcionamento de Unidades Avançadas de Regulação, inicialmente, nas Policlínicas da Capital e do Município de Várzea Grande. Dessa forma os usuários não teriam necessidade de se deslocar ao centro da cidade, economizando seu tempo e recursos precários.

Sabendo que quanto mais o acesso de saúde estiver perto do cidadão, mais confiança ele terá na prevenção e na cura, colaborando para o aumento da qualidade de vida em nossos bairros geralmente tão carentes.

Entendemos, portanto, que a Indicação acima é de grande importância para a facilitação dos usuários do SUS pois, apesar do acesso via tecnológica, a população mais humilde não dispõe dos equipamentos para acesso.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de abril de 2004.
Deputado CARLOS BRITO - PPS”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

7ª) MOÇÃO DE PESAR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requiero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Pesar aos familiares do Sr. Augusto César Neves, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar aos familiares seu profundo pesar pelo falecimento do Senhor Augusto César Neves, ocorrido em 05/03/04 em Cuiabá-MT.

Deixa a mãe, Maria Benedita das Neves, e 03 irmãos: Márcio Tiago das Neves, Eliaquim Willian das Neves e Gleice Kely das Neves.

Durante toda a sua passagem neste plano teve como missão: o trabalho, a honra e a honestidade, dedicou todos os seus atos para o bem-estar dos seus e do próximo.

Conforme a família, Augusto, conhecido como Gugu, sempre foi dedicado ao convívio familiar, aos amigos e ao trabalho, deixa como maior legado os exemplos de uma vida digna, onde o amor se constitui no maior patrimônio de um cidadão.

O Estado de Mato Grosso, através do Poder Legislativo, externa aos familiares do Sr. Augusto César Neves, seu profundo pesar pela irreparável perda.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de abril de 2004.

Deputado CARLOS BRITO - PPS”

8ª) PROJETO DE LEI:

**“Institui no calendário oficial do
Estado de Mato Grosso o evento
Marcha para Jesus.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Marcha para Jesus no âmbito do Estado de Mato Grosso, a ser realizada anualmente, conforme calendário mundial.

Parágrafo único O evento instituído por este artigo fica incluído no calendário oficial de eventos do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A Marcha para Jesus será organizada em conjunto com o Conselho de Ministros Evangélicos de Mato Grosso, realizada em circuito determinado pela organização, em consonância com os órgãos competentes.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Atendendo solicitação do Conselho de Ministros Evangélicos de Mato Grosso - COMEC, apresentamos esta proposição que tem o objetivo de instituir a Marcha para Jesus que representará uma festiva manifestação de fé e louvor muito importante para a comunidade cristã de Cuiabá, uma vez que revigorará a consciência de cada cristão para o amor, para a esperança e para a solidariedade, muitas vezes, abaladas pelos acontecimentos trágicos do dia a dia, tanto no âmbito nacional, como internacional.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

A primeira Marcha para Jesus aconteceu em 1987 na cidade de Londres (Inglaterra). A intenção era tirar a igreja das quatro paredes e mostrar que ela estava viva e presente na sociedade. O resultado foi bastante produtivo.

Desde então a idéia tem se difundido para outras localidades, num visível sinal de união entre as nações.

Neste espírito de louvor, aclamando o Senhor Jesus Cristo, contamos com a aprovação desta importante propositura.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de abril de 2004.

Deputado CARLOS BRITO - PPS”

9ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

“Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Wagner Luís Galvão.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Wagner Luís Galvão.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Pe. Wagner Luís Galvão destaca-se dentre esses exemplos de mestria e virtude que devem ser assinaladas pelos aprendizes de hoje. Sua história de vida inspira a busca contemporânea dos jovens por espaço e realização pessoal. Filho de João Galvão e Maria José Ferreira Galvão, nasceu a 18 de novembro de 1969, no Município de Araçatuba/SP. Fez três cursos superiores: licenciatura plena em Filosofia - UCDB - Campo Grande/MS - 1994, licenciatura plena em Pedagogia - Faculdade Teresa Martin - São Paulo/SP - 1997 e bacharelado em Teologia - *Ciências da Religião* - UNISAL - 2000. Duas pós-graduação, Comunicação - USF - Bragança Paulista/SP - 1995 e Sistema Preventivo e Pedagogia - UNISINOS - São Leopoldo/SP. Além de mestrado em Teologia pela Universidade Pontifícia Salesiana UPS - São Paulo/SP, com o tema: *A experiência Antropológica de Deus e sua recuperação na Liturgia - Summa Cumlaude*. Participou, também, de diversos cursos: Espiritualidade e Educação Salesiana, Latim, Grego, Inglês e Administração Escolar.

Sua experiência profissional é significativa, foi professor na EEPSP Rui Barbosa, no período de 1993 a 1994, e no colégio Dom Bosco, de 1995 a 1996, ambos em Campo Grande/MS. Animador de Pastoral no Instituto São Vicente (1995 - 1996), em Campo Grande/MS, no Colégio Rainha da Paz (1997 - 1999), e no Instituto Dom Bosco (1997 - 2000) em São Paulo/SP.

Pelo trabalho realizado, foi nomeado, nesta capital, membro de dois grupos de alto nível: diretor geral e coordenador da pastoral do Colégio Salesiano São Gonçalo e professor de Filosofia, Filosofia da Educação e Teologia Patrística no Stadium Eclesiástico Dom Aquino Corrêa/MT.

Este projeto de lei quer homenagear o padre, professor, animador pastoral, que apaixonado pelos ensinamentos de Dom Bosco, recebeu o título de cidadão cuiabano graças a sua simpatia e rápida amizade com o povo cuiabano. Pe. Wagner tornou-se, não só referência entre os jovens na prevenção da educação salesiana, como também roteiro pedagógico da amorevolezza,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

atitude educativa que imita a ação de Deus, oferece a vida como dom e está presente o tempo todo aguardando a oportunidade para auxiliar, orientar, iluminar e esclarecer o aguardo de uma resposta livre e autoconsciente aos mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de abril de 2004.
Deputado CARLOS BRITO - PPS”

10ª) PROJETO DE LEI:

**“Institui o Campeonato Estadual de
Fanfarras e Bandas.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Campeonato Estadual de Fanfarras e Bandas no âmbito do Estado de Mato Grosso, a ser realizado anualmente, em agosto, antecedendo o campeonato nacional que ocorre nos meses de novembro.

Parágrafo único O evento instituído por este artigo fica incluído no calendário oficial de eventos do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O Campeonato Estadual de Fanfarras e Bandas será organizado em conjunto com a Secretaria de Estado de Educação, realizado em circuito determinado pela organização, em consonância com os órgãos competentes.

Parágrafo único Aos vencedores será garantido pelo Governo do Estado o custeio das despesas com a representação do Estado no Campeonato Nacional de Fanfarras e Bandas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Atendendo solicitação da banda de música do Colégio Liceu Cuiabano, bicampeã do Campeonato Nacional de Fanfarras e Bandas, apresentamos a proposição para que seja instituído o Campeonato Estadual de Fanfarras e Bandas, antecedendo a disputa em nível nacional.

Pelo segundo ano consecutivo, das quatro edições realizadas, Mato Grosso sagrou-se campeão na competição que ocorre nos meses de novembro em Campo Grande (MS). E, por mais um ano, as escolas que têm bandas e fanfarras conviveram com a dificuldade de viabilizar a ida ao concurso nacional, tanto em função da falta de financiamento quanto por causa da inexistência de eliminatória no Estado.

Sendo assim, pondera-se que o estímulo ao Campeonato colaborará no disciplinamento e na educação dos adolescentes, haja vista que representa mais uma atividade extra-classe, além de constituir um incentivo à permanência na escola pública e um elemento contrário à evasão.

Tal estímulo irá compreender o custeio pelo governo das despesas dos vencedores do concurso estadual para que eles representem Mato Grosso no concurso nacional.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de abril de 2004.
Deputado CARLOS BRITO - PPS”

E um projeto de lei de autoria do Deputado Sérgio Ricardo:

“Cria no âmbito do Governo do Estado de Mato Grosso um fundo especial com o objetivo de custear mensalmente junto à CEMAT os gastos com energia elétrica dos centros comunitários, creches, entidades filantrópicas e assistenciais do estado, bem como igrejas, locais de culto religioso e suas liturgias.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Governo do Estado de Mato Grosso, um fundo especial com o objetivo de custear mensalmente junto à CEMAT os gastos com energia elétrica dos centros comunitários, creches, entidades filantrópicas e assistenciais do Estado, bem como igrejas, os locais de culto religioso e suas liturgias.

Art. 2º Farão jus aos benefícios desta lei somente as entidades reconhecidas e declaradas de utilidade pública municipal e estadual.

Art. 3º Os recursos para a sustentação do fundo de que trata o art. 1º serão provenientes da arrecadação das multas do ICMS.

Art. 4º O Executivo Estadual fica autorizado, através de decreto, a regulamentar a presente lei, dentro de até 30 (trinta) dias após a sua aprovação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo contribuir para solução dos problemas apontados pelo Ofício nº 002/GAB, subscrito pela Federação Matogrossense das Associações de Bairros (FEMAB), e que clama pela criação de um “fundo de promoção da auto-sustentabilidade para os centros comunitários, creches, igrejas e templos religiosos, grupos de idosos e demais entidades filantrópicas” (cópia em anexo).

Todos os beneficiários da presente proposta têm importantes atribuições junto à sociedade, consistentes no desenvolvimento de ações que tenham como meta melhorar a qualidade de vida das pessoas e promover o bem comum. Não há entre suas finalidades nenhuma que almeje a lucratividade. O foco de todos está centralizado na promoção do bem estar do homem. Como não objetivam lucrar, estas entidades rotineiramente passam por dificuldades financeiras que ameaçam a manutenção das atividades desenvolvidas com cunho eminentemente humanista.

Diga-se que os serviços prestados principalmente pelas creches e entidades filantrópicas e assistenciais refletem positivamente nos indicadores sociais produzidos pelo próprio Estado, tendo este naqueles grandes colaboradores. E é certo e indubitável que estas entidades podem fazer ainda mais, bastando que o Estado agilize a proposta apresentada neste projeto de lei, criando um Fundo Especial que seria remunerado com recursos provenientes das multas do ICMS. O dinheiro que estas entidades deixariam de pagar à CEMAT seria revertido para ampliar o atendimento prestado à população.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS 08:00 HORAS.

A situação dos centros comunitários é ainda mais grave, pois não existe por parte do poder público qualquer contribuição financeira para o pagamento das contas de energia e água. Como é feito o pagamento? Muitas vezes o próprio presidente da associação de moradores de bairro tem que arcar com este custo. Os centros comunitários são estruturas locais normalmente construídas pelo poder público e idealizadas com o objetivo de servir de palco para abrigar reuniões, discussões e debates que resultarão na busca de soluções para os problemas que afligem os moradores. Não existe verba alguma prevista no orçamento do Município ou do Estado para arcar com estes custos. Com a luz e água cortadas por falta de pagamento, estes centros perdem sua finalidade social, pois deixam de ser utilizados pela população.

Diante das razões expostas espero contar com o apoio dos colegas parlamentares para aprovação do presente projeto de lei.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de abril de 2004.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PFL”

Encerrado o Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Deputado, hoje, o *MTTV* fez uma matéria que nunca na história de Mato Grosso houve tanto desmate como nesses últimos dois anos. Isso nos preocupa! Inclusive mencionou que um dos lugares onde está havendo o maior número de desmate de forma ilegal é a região de Sinop, com mais de trezentos pontos de desmate sem autorização do IBAMA e da FEMA. Daí o Secretário da FEMA, o nosso ex-colega, culpou a lei. O culpado é a lei! Preocupa-me a região norte.

Primeiro, essa questão das terras públicas da União, vinte mil, trinta mil hectares nas mãos de uma minoria. Há muita denúncia sobre isso. E agora esse desmatamento abusivo que, o *MTTV*, a Rede Globo, toda a imprensa está anunciando. Isso nos preocupa, porque a Constituição e as leis não estão sendo cumpridas. Eu queria deixar isso registrado.

Eu queria mais um tempo, porque eu quero devolver um projeto de lei, Sr. Presidente, que eu pedi a vista.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Vossa Excelência ainda tem um minuto e meio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Talvez não dê em um minuto, mas eu vou começar.

Sr. Presidente, quero entregar um projeto de lei que eu pedi vista. Eu recebi uma resposta do Presidente da SANEMAT e quero lê-la.

“O processo de municipalização dos serviços de distribuição de água e esgotamento sanitário foi autorizado pela Lei nº 7.359, de 13/12/2000, cujo prazo de 260 (duzentos e sessenta) dias, inicialmente destinado para as Prefeituras se habilitarem ao incentivo, foi prorrogado por mais 83 (oitenta e três) dias pela Lei nº 7.535, de 06/11/2001, a qual foi prorrogada por mais 73 (setenta e três) dias pela Lei nº 7.840, de 17/12/2002, cuja vigência expirou em 28/02/2003”.

Sr. Presidente, eu vou aqui dizer o que está acontecendo com a SANEMAT...

Eu queria mais um minuto, se Vossa Excelência me permite.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Concedo a Vossa Excelência. Peço que abra mais dois minutos para o orador.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Muito obrigado!

“Encerrado o prazo, a situação ficou a seguinte, conforme quadro anexo:”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Os Municípios de São José do Rio Claro, General Carneiro, Comodoro, Nobres, Nortelândia, Vila Rica, Denise e Santa Terezinha cumpriram, no prazo, todas as exigências, faltando apenas a assinatura do Governador que, ao encaminhar os processos para parecer na Procuradoria-Geral do Estado, perdeu o prazo de 28 de fevereiro de 2003.

Então, eu quero dizer que o Governador foi responsável por não ter ainda assinado os convênios, porque ele mandou para a Procuradoria-Geral e venceu o prazo, desses oito primeiros municípios.

No Município de Nova Marilândia, a lei municipal votada na Câmara de Nova Marilândia é posterior a 28 de fevereiro de 2003.

Os Municípios de Rondonópolis, Poxoréo e Guiratinga não assinaram os contratos por não aceitarem os débitos e encontram-se na Justiça.

Os Municípios de Poconé, Ponte Branca, Juara e Juscimeira reconheceram os débitos, prontificaram-se a assinar os contratos, mas não o fizeram.

“Como se observa, para completar o processo de municipalização, com a manifestação espontânea, faltam treze municípios assinar os contratos. Os três municípios que não aceitaram os débitos poderão se habilitar aos incentivos desde que desistam das ações.

Isto posto, objetivando abrir novo prazo para conclusão do processo de municipalização, estamos encaminhando anexo projeto de lei, que prorroga o prazo previsto no art. 1º da Lei nº 7.359, de 03/12/00.”

Então, Sr. Presidente, mais uma vez ilustrando a justificativa dos treze municípios, por que não assinaram, e mais os três que entraram na Justiça contra a avaliação.

Então, eu entrego o projeto de lei a Vossa Excelência e quero aqui dizer que essa é uma decisão, esse substitutivo ou não. Essa é uma decisão da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Agradeço o Deputado Zé Carlos do Pátio, sempre muito estudioso. É importante que saibamos a situação de cada município que, realmente, não assinou. Eu parabeno o Deputado Zé Carlos do Pátio por esse trabalho.

Eu gostaria de propor aos Srs. Deputados... Eu queria um pouquinho da atenção dos colegas...

Eu iria usar da palavra, no Grande Expediente, para falar sobre a situação do setor madeireiro e da questão do desmate. Quero dizer que a legislação brasileira traz alguns empecilhos para o produtor. Por exemplo: a questão dos 20%. Isso tem sido um entrave para os trabalhadores porque, na maioria das vezes, fizeram autorização de desmate para 50%, não desmataram, ficaram na esperança de ir desmatando aos poucos e tiveram essas autorizações canceladas. Quer dizer, a Legislação feriu, na verdade, um direito adquirido. Fala-se tanto no direito adquirido, ato jurídico perfeito, coisa julgada, que a lei não pode retroagir para prejudicar, mas medidas provisórias do Governo Federal não têm observado isso.

Então, realmente, o setor produtivo de Mato Grosso tem pago caro. E hoje, conseguir uma autorização no IBAMA, fazer um manejo no IBAMA, é uma dificuldade. Não vou dizer que é um parto, porque um parto demora nove meses e tem manejo no IBAMA que tem dois, três, quatro a cinco anos.

Se me perguntarem hoje, Deputada Verinha Araújo, não é de hoje, até quero fazer justiça, quais os dois órgãos mais enrolados no Brasil, não tenho dúvida nenhuma: o INCRA e o IBAMA. Dois setores do Governo Federal. Isso não é de hoje, é antigo, que para resolver o problema do cidadão demora. Então, realmente, provoca uma série de dificuldades e, muitas vezes, o produtor é obrigado a agir.

Imaginem Vossas Excelências, uma madeireira que emprega quinhentos funcionários, de repente não poder mais trabalhar porque falta autorização do IBAMA. Olha, gente,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS 08:00 HORAS.

são quinhentos funcionários na rua. O madeireiro se obriga, muitas vezes, a entrar na ilegalidade, e nós somos contra entrar na ilegalidade, mas temos que nos preocupar com a situação dele.

Eu pretendia usar o Grande Expediente para falar sobre isso, porém, vou utilizar depois.

Mas quero convidar os colegas Deputados, porque está na Presidência o Desembargador José Ferreira Leite, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, fazendo uma visita e nos trazendo um projeto de interesse do Estado para ser apreciado por esta Casa. E quero, na verdade, ao invés de receber o Presidente sozinho, eu quero convidar todos os Deputados.

Vou suspender a Sessão por trinta minutos, no decorrer do Grande Expediente, para que nós possamos atender o Presidente do Tribunal de Justiça que tem feito um belo trabalho no interior do Estado, de interiorização e de levar comarcas para o interior.

A Assembléia Legislativa, sem dúvida nenhuma, deve muito ao Tribunal de Justiça nesse apoio que temos procurado dar e vamos procurar dar de uma maneira mais forte, por entender que esse trabalho tem sido muito bom, exatamente para colocar a justiça mais perto do cidadão.

Está suspensa a Sessão por trinta minutos.

(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 09:31 HORAS E REABERTA ÀS 10:49 HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO CARLOS BRITO.)

O SR. PRESIDENTE (CARLOS BRITO) Está reaberta a Sessão.

De conformidade com o art. 206, do Regimento Interno desta Casa, passemos à Ordem do Dia.

Convido o Deputado Alencar Soares para assumir a 1ª Secretaria.

(O SR. DEPUTADO ALENCAR SOARES ASSUME A 1ª SECRETARIA.)

O Sr. Humberto Bosaipo - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (CARLOS BRITO) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, eu gostaria que incluísse na Pauta da Ordem do Dia desta Sessão o Projeto do Tribunal de Justiça, que cria as Comarcas e, conseqüentemente, a dispensa de pauta para votação em primeira.

O SR. PRESIDENTE (CARLOS BRITO) - Acatada a solicitação do Deputado Humberto Bosaipo, encaminho-a às providências.

Em discussão, de forma englobada, Indicações de autoria do Deputado Carlos Brito: Indica ao Governador do Estado, com cópia ao Prefeito, a necessidade de se construir duas novas fontes sobre o Rio Coxipó, nesta Capital; Indica ao Governo do Estado a necessidade da criação do Conselho Estadual Indígena; Indica ao Governo do Estado a necessidade de alteração da pavimentação asfáltica de linhas de ônibus em bairros da Capital diante de programa do Estado; Indica ao Governador a necessidade da realização de obras emergenciais nas instalações da recepção ao público do Hospital do Câncer, em Cuiabá; Indica ao Governador a necessidade de implantar um Posto de Saúde no assentamento Raimundo da Rocha, no Município de Nortelândia; Indica ao Governador a necessidade de funcionamento de unidades avançadas de regulação nas policlínicas da Capital e do Município de Várzea Grande; Indicações de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio: Indica ao Governador, com cópia à Secretária de Educação, a necessidade de fazer um convênio com a Cáritas Diocesana de Rondonópolis para o funcionamento do Projeto Educação para Jovens e Adultos; de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio e J. Barreto, indicando ao Governador, com cópia ao Secretário de Cultura, a necessidade de viabilizar a construção do Teatro Municipal, em Rondonópolis; de autoria do Deputado Silval Barbosa: Indica ao Governador do Estado, com cópia

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS 08:00 HORAS.

à Secretária de Educação, a necessidade da reforma completa da Escola Estadual de 1º Grau Maria Missaci, no Município de Colíder; Indica ao Governador, com cópia à Secretária de Educação, a necessidade da reforma completa da Escola Desembargador Milton de Barros, em Colíder; Indica ao Governador do Estado, com cópia à Secretária de Educação, a necessidade da reforma completa da Escola Cleonice Miranda da Silva, em Colíder; Indica ao Governador do Estado, com cópia à Secretária de Educação, a necessidade da reforma completa da Escola Café Norte, em Colíder; Indica ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Transportes, a necessidade da cessão em comodato de uma patrulha rodoviária para Colíder; Indica ao Governo do Estado a necessidade da construção de três pontes na Rodovia MT-410, sobre o Rio Braço II, ligando os Municípios de Colíder e Nova Guarita; Indica ao Governador do Estado a necessidade da construção de três pontes sobre o Rio Parado, que liga os Municípios de Colíder e Nova Canaã; Indica ao Governador do Estado a necessidade da construção de uma ponte sobre o Rio Vinte Voltas, na Comunidade São Rafael, Município de Nova Canaã; Indica ao Governador do Estado a necessidade da construção e instalação de um Posto de Saúde do Projeto de assentamento Veraneio, em Nova Canaã; Indica ao Governador do Estado, com cópia à Secretária de Educação, a necessidade da construção de salas de aula na Escola Estadual do Distrito de Colorado do Norte, em Nova Canaã; Indica ao Governador do Estado a necessidade da recuperação completa da Rodovia MT-410; Indica ao Governador a necessidade da liberação de recurso do FETHAB para construção de cinquenta casas populares em Colíder; Indica ao Governador a necessidade da liberação de recursos para a construção de um Posto de Saúde no Bairro Bom Jesus, em Colíder...

O Sr. Humberto Bosaipo – Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (CARLOS BRITO) - Com a palavra, para discutir, o Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, está aqui algumas Indicações para a construção de casas populares. É um assunto que esta Casa precisa tomar conhecimento, uma vez que votamos, aqui, a Supersecretaria, a Secretaria do DVOP.

Esta Casa, através do Líder do Governo, Deputado João Malheiros, poderia trazer, para conhecimento dos Srs. Deputados, qual é o planejamento de casas a serem construídas no ano de 2004, uma vez que esse planejamento já deve estar pronto, sob a responsabilidade do Secretário Luiz Antônio Pagot.

Eu tenho visto aqui algumas Indicações, inclusive do Deputado Silval Barbosa, pedindo essas casas para Colíder. Não sei se essa Indicação é baseada já na construção dessas casas que foram deferidas. É um pedido que faço ao Líder do Governo para que traga para esta Casa a relação, o número de casas que serão construídas com recurso do FETHAB.

Nós sabemos que o FETHAB está arrecadando muito, e é necessário que possamos estar informando aos municípios.

Outro assunto, Sr. Presidente, é em relação - e nas indicações também temos isso - ao comodato da patrulha rodoviária que o Governo está fazendo.

A Secretaria de Infra-estrutura tem colocado maquinários em alguns municípios. O prefeito de Cocalinho me comunicou ontem que recebeu uma pá carregadeira nova. O mínimo que temos que saber é como está sendo feita essa distribuição. Os Deputados não foram informados - pelo menos eu não fui, não sei se os outros foram - sobre a forma como estão sendo contemplados esses municípios, quais são os critérios e quais as máquinas que o Governo já entregou, porque nós recebemos muitos pedidos de prefeitos, principalmente nós que temos base municipalista, e estamos sem informação nenhuma sobre essa questão. Por exemplo, Cocalinho, que é uma região que representamos nesta Casa, região muito carente em maquinário, ontem o prefeito esteve aqui conosco, lamentando as condições precárias das estradas, em virtude das chuvas, mas nos informou

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

que recebeu uma pá carregadeira. Nós precisamos, Sr. Presidente, trazer a relação de maquinários para que não haja má distribuição. Eram essas as considerações que eu queria fazer em relação ao debate das indicações. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (CARLOS BRITO) - Continuam em discussão as Indicações...

O Sr. José Carlos Freitas - Solicito a palavra, para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLOS BRITO) - Com a palavra, para discutir, o Deputado José Carlos Freitas.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, cumprimento nosso amigo Joaldo, de Várzea Grande, que está prestigiando nossa Sessão.

Quero dizer, Sr. Presidente, que ouvi atentamente o discurso do Deputado Humberto Bosaipo. Na verdade, é importante mencionar nesta Casa os trabalhos efetivados pelo Governo Blairo Maggi. Nós estamos acompanhando e vendo que o Governo está alinhado com seu discurso de campanha.

Quanto aos trabalhos realizados, principalmente no que tange à construção de casas de COHAB, fala-se num projeto de aproximadamente vinte mil casas para Mato Grosso. Nós temos certeza, Deputado Humberto, de que o Governador tem levado obras para todos os municípios, e Várzea Grande tem recebido casas populares. É importante frisar, neste momento, principalmente em relação à quitação das demais casas, que foi também uma luta incansável do Deputado Carlos Brito e também uma luta minha nesta Casa, porque nós tivemos a oportunidade de aprovar a Lei 7.362, que deu oportunidade de milhares de mutuários terem suas casas quitadas.

Agora, Deputado Carlos Brito, é importante cobrarmos do Governo a entrega dos títulos das casas que foram quitadas em vários municípios de Mato Grosso. Eu gostaria de estar junto com Vossa Excelência, para que possamos definitivamente dar um sono tranqüilo a esses mutuários, com a quitação que está sendo efetivada junto ao Governo do Estado e ao Governo Federal. Nós temos certeza de que a situação desses mutuários cairá na Lei 7.362, e pagarão apenas três parcelas os mutuários que estavam em atraso com suas parcelas, enquanto que não pagarão nada os que estão em dia com seus pagamentos. E os aposentados e pensionistas que são mutuários também já têm a sua casa quitada.

Eu parabenizo o Governo Blairo Maggi pela sua excelente atuação, principalmente na área de habitação, na qual ele vem investindo em Mato Grosso. Quero aplaudir a idéia e parabenizar os Deputados que fazem indicações aos seus municípios, para que possamos dar mais oportunidade de moradia própria a muitos habitantes dos municípios de Mato Grosso. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLOS BRITO) - Deputado José Carlos Freitas, a título de informação, há 7.432 contratos ainda pendentes de quitação, mas todos eles serão contemplados. A negociação com a EMGEA está consolidada, as pendências que havia, eram na verdade alternativas de encaminhamento, mas já foi assinado, essa responsabilidade já foi assumida pelo Governador. O que acontecerá é que na medida em que ocorrer a homologação do FCVS, que será por grupos, por municípios, se procederá à quitação, mas todos os 7.432 imóveis serão quitados com segurança. Isso já foi definido, já foram firmadas as negociações. Então, a título de informação, para sua tranqüilidade e das famílias, elas receberão justiça com essa medida do Governo do Estado.

Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Primeiro, quero dizer, Deputado Sebastião Rezende, Deputado Gilmar Fabris, Deputado J. Barreto, Deputado Zeca D'Ávila, que nesse primeiro lote de conjuntos habitacionais da COHAB, para quitação das casas, sequer um conjunto habitacional de Rondonópolis foi incluído.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Foram 3.600 habitações até agora, segundo a EMGEA - Empresa Gestora de Ativos. Eu estive nesta segunda-feira em Brasília, e o Município de Rondonópolis sequer... Eu acho que nós temos que fazer uma reunião com o Governador e solicitar-lhe que na próxima etapa inclua Rondonópolis no programa de quitação das casas, especialmente do Conjunto São José III e dos outros que faltam ser quitados.

Em segundo lugar, quero falar sobre a nossa indicação de construção do Teatro Municipal.

Rondonópolis hoje tem quatro frigoríficos, tem duas fábricas de óleo de soja, a CEVAL, antiga CEVAL, que hoje é a BUNGE, e a antiga SADIA, que hoje é a ADM. Rondonópolis é uma cidade que tem dois aeroportos asfaltados, é uma cidade que está chegando neste momento, foi construída na nossa época, está sendo construída a “Frankhouse”, a Adubos Trevo, a Santana Têxtil, a Massey Ferguson e várias outras empresas, a “Big Beg”, que hoje está gerando mais de sessenta empregos, e terminou agora - é uma empresa que faz aqueles panos para cobrir o algodão. E a própria BUNGE vai abrir uma indústria de óleo de caroço de algodão em Rondonópolis.

A nossa cidade, com duzentos mil habitantes, não tem um teatro municipal. É uma cidade que, se nós não cuidarmos, terá futuro e não terá passado. Hoje, Rondonópolis não é como Cuiabá, cidade de que nós nos orgulhamos. Cuiabá é uma cidade em que predomina a cultura. Aqui o povo cheira a cultura, aqui o povo gosta de cultura, aqui o povo admira a sua história. E isso me orgulha, isso me deixa feliz, porque o povo cuiabano, por si só é um orgulho para nós mato-grossenses. O povo cuiabano é uma população acolhedora, amorosa e está preparado para esse novo momento, porque esta cidade será a grande referência do turismo.

Rondonópolis está próxima ao Pantanal. Está a cento e poucos quilômetros do Pantanal. Pode ser o portão de entrada de Mato Grosso na questão do turismo, mas nós não estamos preparados para isso. Rondonópolis sequer, cidades muito menores sequer têm um teatro municipal.

Eu venho aqui, hoje, entrar com essa Indicação ao Governador Blairo Maggi. Aliás, ainda quero propor à Assembléia Legislativa, independente de partidos políticos, independente de nada, fazermos uma investigação na aplicação do dinheiro da Cultura, independente de Secretário que passou e que deixou de passar, porque eu já vi lá na Secretaria de Cultura projetos similares. Uns são aprovados, outros não são aprovados... Eu quero investigar os conselheiros para saber porque há tratamento diferenciado em projetos iguais; quais são os critérios; e porque nós não aplicamos o dinheiro da Cultura de forma mais correta e mais justa para o nosso povo.

Na verdade, a Cultura é uma redoma, ali fica todo mundo fechadinho e ninguém sabe o que está acontecendo ali dentro. Para os senhores terem uma idéia, para o interior só vai menos de 10% de todo dinheiro da Cultura. E do jeito que o Governador Blairo Maggi é um governo extremamente prático de resultado, então que pegue o dinheiro da Cultura e vamos construir teatros municipais, vamos usar uma parte desse recurso para construir o teatro. Hoje, um teatro no Município de Rondonópolis não custaria mais que um milhão de reais. Todo ano nós temos cinco milhões, seis milhões de reais através da lei da cultura, não só em Rondonópolis. Vamos fazer igual ao Desembargador José Ferreira Leite que está construindo comarcas em todo o Estado de Mato Grosso. Por que não fazemos o mutirão da cultura para levar teatros para o interior, para nós seguirmos o exemplo de Cuiabá, uma cidade cultural, uma cidade que valoriza a sua história?

Afinal, se nós não cuidarmos, sabem o que vai acontecer? O interior de Mato Grosso não vai ter história! Não vai ter história! Não tem museu, não tem história, não tem nada. É o que eu estou vendo.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Então, nós temos que ver o Orçamento da Cultura e começar a discutir uma nova aplicabilidade para esse recurso, porque no ano passado não me convenceu. Eu me lembro que para Rondonópolis, Deputado, houve projetos similares. Um foi aprovado e outro não. Daí vieram me perguntar: “você não é Deputado?” Eu falei: eu sou, mas não sei o que o Conselho faz que uns são aprovados e outros não.

Então, eu quero dizer o seguinte: nós temos que quebrar essa redoma da Secretaria de Cultura. Aqui eu não quero criticar a, b, ou c. Isso é coisa que já vem a um bom tempo e que tem que ser revista. A nossa indicação é para criar um teatro municipal no Município de Rondonópolis. Nada mais, nada menos, do que um município que tem, hoje, um orçamento de cento e trinta milhões de reais; um município que é o segundo maior município que arrecada para o Estado de Mato Grosso; um município que tem uma estrutura e que precisa do apoio do Governo para a construção do teatro municipal desse município.

Rondonópolis é uma cidade, como eu coloquei anteriormente, que passa por um novo momento, que passa por uma nova história. Só na semana que vem, nós vamos ter a AGRISHOW Cerrado. Só tem duas AGRISHOWs Cerrado no país. Uma, em Ribeirão Preto; e a outra, em Rondonópolis. Isso é histórico. No Brasil inteiro só tem duas AGRISHOWs Cerrado.

Então, a cidade passa por um momento. Inclusive, na semana que vem não vai ter lugar nos hotéis, porque já estão preenchidas todas as vagas.

Mas eu quero dizer, Srs. Deputados e Sr^a Deputada, da nossa preocupação. A antiga rodoviária, Deputado Sebastião Rezende, tem que ser o Teatro Municipal, no centro da cidade. A antiga rodoviária está num ponto central.

Nós temos que convocar a nossa população para fazermos o mutirão da cultura no Estado de Mato Grosso. Eu quero sugerir a Rondonópolis e a todos municípios. Aliás, eu quero parabenizar o Município de Várzea Grande, que criou uma ONG que está construindo uma escola de cultura. É um orgulho para nós. É uma ONG. Eu até já procurei essa ONG para fazermos alguns projetos em Rondonópolis.

O Sr. Alencar Soares – Vossa Excelência em concede um aparte?

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Concedo um aparte ao Deputado Alencar Soares.

O Sr. Alencar Soares – Deputado, obrigado por me conceder o aparte.

Vossa Excelência está falando sobre o turismo. Ontem, nós tivemos a presença na Feira do Pantanal do Ministro do Turismo, que é do nosso Partido, do PTB. Estavam presentes os Deputados Ságua, Sebastião Rezende e a Deputada Verinha Araújo, e o Ministro fez um discurso, do qual eu não sabia. O Ministro, realmente, me surpreendeu como quanto o turismo é maior em arrecadação, em fluxo financeiro e de emprego no País e no mundo!

Eu não sabia, não sei se Vossa Excelência sabe, mas eu não sabia. Confesso, que a arrecadação do turismo é maior do que toda agricultura, do que toda soja do mundo. Impressionou-me a quantidade de emprego que gera o turismo.

Nós estávamos assistindo lá, ontem, e conversando depois com os Deputados... Eu, inclusive, já pedi a minha assessoria que consiga uma fita, porque no discurso não se consegue gravar tudo o que o Ministro falou. Ele garantiu para o Governo do Estado de Mato Grosso recurso na área do turismo e disse que as emendas são poucas.

E Vossa Excelência, com o pedido de um teatro, através dessa Indicação que Vossa Excelência apresentou, pode fazer um projeto. Eu não sei se Vossa Excelência consegue, mas eu entreguei dois projetos que beneficiarão Barra do Garças, ontem. Ele disse que, pela primeira vez, o Ministério do Turismo tem recursos. O Governo Federal tem noventa milhões de reais para investir no Brasil.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Por essa indicação, Vossa Excelência tem que lutar e contar com todos os Deputados, porque eu acho que é de suma importância o investimento.

Eu fui candidato a prefeito em duas eleições e um dos investimentos que iria fazer, se fosse eleito, seria na área do turismo. Ontem, ouvi o discurso do Ministro Walfrido Mares Guia, que é do nosso partido, e saí de lá impressionado.

Então, gostaria de dizer a Vossa Excelência que, se não conseguir com o Governo do Estado, tem a Deputada Federal Teté Bezerra, o Deputado Welinton Fagundes, que é de Rondonópolis, para lutar e conseguir esse teatro municipal para a cidade de Rondonópolis.

Eu vou pegar os dados, já pedi à imprensa, para mostrar a Vossa Excelência. Eu me surpreendi com o quanto que o turismo tem condições. Obrigado pelo aparte.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu que agradeço. Foram muito enriquecedoras as suas informações.

O Sr. José Carlos Freitas - Concede-me um aparte, Deputado Zé Carlos do Pátio?

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Concedo um aparte ao Deputado José Carlos Freitas.

O Sr. José Carlos Freitas - Deputado Zé Carlos do Pátio, ouvindo atentamente o seu pronunciamento, entendemos que a questão de querer abranger a cidade de Rondonópolis com algumas COHABs no plano de quitação... Agora, conversando com o Deputado Carlos Brito, Presidente desta Sessão, fui informado de que já estão contempladas casas, através desse acordo firmado entre o Governo do Estado e a EMGEA. O conjunto São José II, II, III tem as suas casas contempladas também, como já existe contemplação, através da Lei nº 7.362, para o Jardim Europa e o Jardim Atlântico em Rondonópolis.

Então, Deputado, sem duvida nenhum, é uma luta nossa, juntamente com o Deputado Carlos Brito, para o fortalecimento realmente, para levar o plano de quitação aos demais mutuários.

Agora, é preciso - Vossa Excelência que vai sempre a Brasília - sensibilizar a Deputada Teté Bezerra, o Governo Lula, para que possa também abranger mais mutuários de Mato Grosso, do Brasil, porque foram contemplados, através do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, aqueles mutuários que pagavam até o teto mínimo, mas não atingiu aqueles que pagam um valor maior.

Então, gostaria, inclusive, de pedir o empenho de Vossa Excelência para que o Governo Federal libere uma medida provisória para a quitação das demais casas em Mato Grosso.

O outro lado que vi referente à cultura, Deputado Zé Carlos do Pátio, e parablenzo Vossa Excelência, foi que é preciso dar incentivo à cultura do rodeio de Mato Grosso. Muito obrigado.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Deputado José Carlos Freitas, eu estive, na segunda-feira, na EMGEA. Eu lido com a diretoria da EMGEA. O Governo Lula está fazendo a sua parte, mas está cometendo uma injustiça. Só o desconto do valor venal, do valor do mercado do imóvel, é sessenta, setenta por cento do valor. Tem imóvel hoje que está sendo vendido, e o Governo Blairo Maggi está adquirindo, por um mil e pouco, dois, três mil reais. Isso quem me falou foi a diretoria da EMGEA.

Deputado José Carlos Freitas, já foi adquirido pelo Governo Blairo Maggi um lote de imóveis, segundo a EMGEA, mas Rondonópolis não estava incluído. Eles falaram, com palavras deles, que outros municípios estavam incluídos, com o que eu fico feliz e quero parabenizar, mas Rondonópolis deveria estar incluído também nesse lote.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Quero colocar que três mil e poucos imóveis já foram adquiridos, inclusive negociados pela Secretaria de Fazenda e pela Casa Civil, mas Rondonópolis não foi envolvido nesses projetos.

O Governo Lula está fazendo sua parte. Ele está fazendo, ele está pegando...

Desculpe-me, Deputado José Carlos Freitas, mas Vossa Excelência até poucos dias atrás era da base do Governo Lula, porque Vossa Excelência era do PP, e agora saiu. Mas só esses descontos que o Governo está fazendo de 80%, 70%, 60%, conforme o imóvel, já é uma grande contribuição para as pessoas poderem ter a quitação de suas casas.

Também não posso negar que o Governador Blairo Maggi está solicitando o pagamento de três prestações e quitando também, como o Governador Dante de Oliveira fez. O Governador Dante de Oliveira fez - eram mais de 30 mil imóveis - vinte e poucos mil imóveis, e o Governador Blairo Maggi fará 7 mil.

Só que, Deputado J. Barreto, meu colega Deputado, Vossa Excelência foi comigo a Brasília e participou da reunião com a diretoria da EMGEA. Eu voltei lá e falei com aquela mesma diretoria que estive com Vossa Excelência.

Deputado Sebastião Rezende, que participou da reunião lá no Conjunto São José III, Rondonópolis não está incluído nesse lote de quitação. Não está. Nós não fomos contemplados, mas eu quero pedir a Vossa Excelência, Deputado, não precisamos interceder junto a ninguém, mas nós precisamos marcar uma audiência com o Governador e pedir ao Governador diretamente para incluir no próximo lote a quitação do Conjunto São José.

O Mariela é um outro assunto. O Mariela é com a Caixa Econômica Federal. A Caixa Econômica Federal já está com sua proposta e nós temos que trazer uma comissão do Mariela para cá. Eles fizeram um compromisso de se reunir com o Mariela, já fizeram uma reavaliação e vão discutir conosco a quitação.

No mais, quero aqui agradecer e deixar um pedido ao Governador para que reveja a Secretaria de Cultura. Essa Secretaria é uma redoma. Ninguém sabe o que está acontecendo lá dentro. O dinheiro tem que ser melhor aplicado, o dinheiro tem que ser mais interiorizado, igual o Tribunal de Justiça está fazendo com recurso do orçamento.

E também, na verdade, não se justifica como estão sendo aplicados esses recursos da Secretaria de Cultura. Espero que o Governador viabilize um recurso para nós construirmos o teatro municipal. E deixo aqui como proposta ao Deputado Alencar Soares, que se ele me dar todos os critérios de como podemos montar um projeto, Deputado Alencar, se Vossa Excelência tiver todos os critérios, eu vou interceder junto a Secretaria de Planejamento de Rondonópolis, para começar montar esse projeto, com orçamento e tudo, para encaminhar a Brasília. Vossa Excelência pode contar conosco, que vai ter todo o apoio.

E eu quero dizer ao Deputado José Carlos Freitas que a Deputada Teté está aí para somar, junto com os outros Deputados de outros partidos, no sentido da construção do Estado de Mato Grosso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (CARLOS BRITO) - Eu gostaria de registrar a presença do Prefeito de Pontal do Araguaia, Sr. Raniel, e dos assessores que os acompanham.

Continua em discussão...

O Sr. J. Barreto - Solicito a palavra, para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLOS BRITO) - Com a palavra, para discutir, o Deputado J. Barreto.

O SR. J. BARRETO - Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Deputados, na discussão das indicações, primeiramente, quero dizer da nossa preocupação quanto à questão das casas populares. Desde o Governo Dante de Oliveira, aqui estou nessa luta, nós estamos nessa luta, como foi

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS 08:00 HORAS.

colocado pelos Deputados Zé Carlos do Pátio e José Carlos Freitas. Nós estamos unidos e eu tenho uma esperança muito grande. Conversando agora com o Deputado Carlos Brito que, juntamente comigo, participou de uma comissão para iniciar esse trabalho da quitação das casas lá atrás no Governo Dante de Oliveira, sem sombra de dúvida, está dando resultado, já deu resultado em todo o Estado de Mato Grosso... Vou procurar me atentar mais à questão.

Tenho informação de que as casas, Deputado Zé Carlos do Pátio, do conjunto São José I, II e III estão no mesmo pacote e que realmente vão ser quitadas. Está faltando a questão do CVS, que é o crédito que o Estado tem a seu favor. Por etapa, já está nesse pacote o conjunto São José I, II e III, do Marechal Rondon.

Então, nós esperamos que realmente a população possa ter a condição de ter a sua casa quitada, ou pagando três prestações. E assim também lá no Jardim Atlântico, que foi um trabalho que fizemos - Vossa Excelência participou diretamente e eu participei. O Deputado Carlos Brito, que é daqui de Cuiabá, foi um Deputado que agiu bastante naquela oportunidade. Eu gosto de reafirmar aquilo que sinto. Eu vi o trabalho do Parlamentar. O Deputado Eliene, quantas vezes, também foi à Caixa Econômica Federal, Deputado José Carlos Freitas?

Então, isso aconteceu mesmo. É um trabalho conjunto, de esforço muito grande. E Vossa Excelência tem sido um Deputado que tem realmente marcado reunião, e eu tenho comparecido às reuniões lá. E nós temos o compromisso de que realmente possamos chegar a esse denominador, que é a felicidade do povo, de ter a sua casa quitada.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Concede-me um aparte, Deputado?

O SR. J. BARRETO - Eu concedo um aparte a Vossa Excelência.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - A minha assessoria mandou agora para mim.

O Governo do Estado negociou com a EMGEA a liquidação dos contratos que foram priorizados três mil, trezentos e oitenta e nove, parte dos imóveis. Foram atendidos imóveis em alguns municípios. E a HELONET está administrando os contratos e a liquidação. E, segundo a minha assessoria, ainda faltam 3,6 milhões para quitar o restante. Eles encaminharam agora para mim.

Mas eu só estou colocando, Deputado, que Rondonópolis não foi incluído no primeiro lote das três mil, trezentas e oitenta e nove casas. E Vossa Excelência sabe a pressão que estamos recebendo. E nós temos que elogiar o ex-Governador Dante de Oliveira que ajudou a quitar o Jardim Atlântico, Europa, Conjunto São José I e II, e o próprio Marechal Rondon, que é da Caixa Econômica, que nós conseguimos interceder para liquidar. E vamos conseguir o Mariela agora.

E quero colocar aqui para Vossa Excelência que fui até a Presidência da EMGEA, como fui naquela vez com Vossa Excelência, e, na verdade, Rondonópolis não foi incluído. Eu verifiquei isso. E compete a nós, Deputado Sebastião Rezende, intercedermos junto ao Governador, diretamente ao Governador. Não precisa ter interlocutor, não. Já que não resolveu, vamos diretamente ao Governador pedir uma audiência com ele para que o mesmo possa atender os pleitos do Município de Rondonópolis.

Muito obrigado, Deputado J. Barreto.

O SR. PRESIDENTE (CARLOS BRITO) - Deputado J. Barreto, com a sua licença, eu gostaria de convidar o Deputado João Malheiros para assumir a direção dos trabalhos e também pediria um aparte a Vossa Excelência.

(O SR. DEPUTADO JOÃO MALHEIROS ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 11:26 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (JOÃO MALHEIROS) - Continua com a palavra, o Deputado J. Barreto.

O SR. J. BARRETO - Eu concederei aparte a Vossa Excelência.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Quero dizer agora que, quanto ao Governo Blairo Maggi, eu acredito, estou acreditando e tenho absoluta certeza de que se depender do Governador Blairo Maggi a população de Rondonópolis, I, II e III, e o restante, o Marechal Rondon, o Jardim Atlântico, tudo que falta será solucionado, que é uma vontade expressa dele. Eu conversei com o Governador Blairo Maggi e ele me disse pessoalmente: “Nós vamos fazer aquilo que tem que ser feito para que o mutuário possa ter o documento da sua casa quitada ou pelo menos aqueles da lei antiga, que aprovamos aqui, pagando três prestações”.

O Sr. Carlos Brito - Vossa Excelência me concede um aparte, nobre Deputado?

O SR. J. BARRETO - Concedo aparte ao nobre Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito - Deputado J. Barreto, companheiros Parlamentares, sempre tem as verdades e tem as versões. A versão do Deputado Zé Carlos do Pátio não é a verdadeira. Talvez as informações que ele tenha tido acesso não sejam suficientes para conhecer a verdade. Como não será verdadeiro tentar parecer para o povo de Rondonópolis que os conjuntos ainda pendentes da quitação naquele município só serão contemplados porque o Deputado Zé Carlos do Pátio entrevistou no processo. Não é verdade! Tentar passar essa idéia é oportunismo político, é demagogia e é falta de seriedade com a própria comunidade. As conquistas...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

Eu peço que haja respeito neste Parlamento. Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente... Eu não ofendi Deputado nenhum aqui!

O SR. CARLOS BRITO - As conquistas...

Se me permite, Sr. Presidente, eu estou no uso da palavra, não ofendi ninguém, não usei nenhum termo chulo, tenho o direito de falar. A diferença é que eu falo o nome, não fico falando de forma transversal.

Então, os Deputados que participaram daquela comissão, no mandato anterior, a qual presidi, que se interessaram, que foram atrás... Depois, enquanto estive no Governo, com todo o trabalho que fizemos lá...

Ora, que isso seja respeitado! Não é agora, depois da onça amarrada, vir atrás contar as pintas e querer parecer o herói da história. Quem tem mérito, tem direito! Aproveitador, não! Da minha parte aqui, vou estar apontando todas essas situações.

Portanto, Rondonópolis está contemplado, como todos os municípios que abrigam sete mil quatrocentas e trinta e dois imóveis da extinta Cohab.

O Governador Dante de Oliveira teve sim, seus méritos, mas esses mutuários, Deputado J. Barreto, Vossa Excelência lembra qual era a questão, esse conjunto de contratos... Esses sete mil quatrocentas e trinta e dois contratos foram transferidos para a Caixa Econômica para pagar a conta do Governo do Estado com o Governo Federal, da Cohab com a Caixa Econômica. Depois de ter feito isso, o Governo do Estado e esta Casa aprovou uma lei quitando todos os outros que haviam ficado na Cohab. Por que é que aqueles foram? Esses 7.000? Porque eram os contratos que estavam em dia, que os mutuários, com um sacrifício danado, pagavam a prestação, Deputado Nataniel de Jesus, vendiam um fogão, vendiam uma geladeira, a televisão até, para ir lá e manter em dia. Aí pegou esses contratos bons e pagou a conta com o Governo Federal, os outros que estavam inadimplentes, não digo que não foi justa a quitação, também foi pela luta dos mutuários neste país. Só que, injusto, foi deixar de fora quem estava pagando em dia.

Então, a luta dessas sete mil quatrocentas e trinta e duas famílias foi para isso, para ter o mesmo direito, eles que estavam inadimplentes, que os inadimplentes tiveram. Foi essa luta que nós compramos e o Governador Blairo Maggi garante.

Quero dizer mais: o Governo Federal não está botando um real, não para essa quitação de casas, não. São duas coisas distintas: uma, é o projeto quitar casa que trata dos

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS 08:00 HORAS.

financiamentos do SFH no país; a outra, é especificamente a quitação de casas da extinta COHAB. Estão sendo pagos com dinheiro do Estado de Mato Grosso, do povo de Mato Grosso, resultado do FCVS-Fundo de Compensação de Variação Salarial, crédito que o Estado tinha, sempre teve e que era legal, que só foram resgatados pelo trabalho que fizemos lá no Governo, comprovando e provando isso. E o desconto que deu na negociação da quitação não é verdadeiro, Deputado J. Barreto, porque, na verdade, quando fez aquela composição com a Caixa... (NESTE MOMENTO, O MICROFONE É DESLIGADO.)

O SR. J. BARRETO - Vossa Excelência presidiu a comissão, Vossa Excelência participou da Casa Civil, na minha opinião é importante o esclarecimento de Vossa Excelência nesse sentido. Concedo mais dois minutos a Vossa Excelência.

O Sr. Carlos Brito - Muito obrigado.

Na verdade, quando esses contratos foram negociados com a Caixa, foram negociados com 50% de deságio. E nas negociações, o Deputado José Carlos Freitas sabe disso, eles queriam que esses contratos fossem recontraídos pelo Estado, mas que o Estado pagasse 100%. Ora, não é justo porque, para vender para eles vale a metade do preço e para voltar para o Estado nós tínhamos que pagar 100%? Que negócio é esse? Se o negócio é público, mais ainda exige seriedade na condução dessa negociação.

Então, se ela demorou um tempo, foi porque tínhamos que zelar por isso. Foi feita a composição em cima de créditos que o Governo do Estado tinha. O contrato de negociação prevê sete mil quatrocentos e trinta e dois imóveis, realmente, seja três mil quatrocentos e poucos em números redondos, já estão homologados. O restante, nós temos a negociação em cima da FCVS, ou uma variante que seria em cima de seguro também, créditos do Estado. O que saísse primeiro nós aplicaríamos e vamos aplicar para proceder à quitação de 100%.

Essa é a negociação feita pelo ENGEA, o Sr. Gilton sabe disso e todos os outros lá. Inclusive, os créditos já estão aprovados, é só uma questão de agenda, nós não temos como sair ao mesmo tempo em todo Estado de Mato Grosso, não tem estrutura para isso, não existe mais a companhia de habitação. Foi terceirizado, para uma empresa fazer isso da maneira mais rápida possível.

Então, Rondonópolis está contemplada. Todos os imóveis - são cerca de 430 imóveis do bairro São José, não sei se tem algum outro conjunto -, todos os contratos pendentes estão contemplados nessa negociação. Esse primeiro universo, de 3.600, abriga parte desses contratos, que se concentraram em Cuiabá e Várzea Grande, em seguida Rondonópolis, e todas as outras regiões serão contempladas ainda este ano, com certeza. É isso que está pactuado.

O SR. J. BARRETO - Eu agradeço o aparte do eminente Deputado Carlos Brito e integro-o ao meu pronunciamento.

Aliás, eu quero um tempo para discutir sobre a questão do Teatro Municipal de Rondonópolis, porque eu tenho uma história para contar nesta Casa.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Vossa Excelência me concede um aparte?

O SR. J. BARRETO - Concedo um aparte ao Deputado Zé Carlos do Pátio.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Primeiro, Deputado J. Barreto, para dizer que eu não quero ser dono da criança, não quero ser o pai, mas também quero dizer que o FCVS - Fundo de Compensação de Variação Salarial jamais daria para pagar isso. Foi decisão política do ex-Governador Dante e do Governo Blairo.

Em segundo lugar, para dizer que a partir do momento que o governo federal fez um deságio, isso ocorreu porque ele também está ajudando. Querer negar isso, desculpe-me, Vossa Excelência é do PL, apóia o governo federal, é negar a verdade.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Em terceiro lugar, quero dizer que na hora de decidir quais os conjuntos habitacionais, essa foi uma definição política de alguns, em detrimento do interesse público do Estado. Foi... Não adianta negar que não foi, porque, na verdade, se nós, o Deputado Sebastião Rezende, Vossa Excelência, o Deputado Zeca D'Ávila e eu não formos ao Governador, ficará para um terceiro plano, sim. Não adianta tapar o sol com a peneira. Por que não colocaram Rondonópolis neste primeiro lote? No primeiro lote foram 3.389 contratos, e Rondonópolis sequer foi lembrado. Por que?

Eu vou deixar Vossa Excelência utilizar o restante do seu tempo para falar do teatro, que é melhor. Muito obrigado.

O SR. J. BARRETO - Eu gostaria de incluir o seu aparte em meu pronunciamento e agradeço os esclarecimentos feitos pelo eminente Deputado Carlos Brito, que foi o Deputado que presidiu aquela comissão, Deputado Zé Carlos do Pátio, quando nós a iniciamos, juntamente com a ex-Deputada Serys Shlessarenko, que participou ativamente. Eu quero dizer que nós, Assembléia Legislativa, enquanto instituição, deu o pontapé inicial para acontecer o que está acontecendo.

Então, eu quero deixar registrado que eu acredito que o Governador Blairo Maggi, até o final do ano... E não venham dizer depois que ele vai quitar, que vai ser entregue, porque vem a eleição municipal. Este trabalho, nesta Casa, tem história, e Vossa Excelência participou dele diretamente, e agora, neste mandato, o Deputado Sebastião Rezende e o Deputado J. Barreto também...

O Sr. Eliene - Concede-me um aparte, Deputado J. Barreto?

O SR. J. BARRETO - Eu gostaria de permitir ao Deputado Eliene um aparte ao meu pronunciamento.

O Sr. Eliene - Deputado J. Barreto, eu agradeço o aparte e gostaria de dizer que realmente foi um trabalho muito importante que aquela comissão, que era presidida pelo Deputado Carlos Brito, da qual faziam parte Vossa Excelência, a Deputada Serys Shlessarenko, eu e o Deputado José Carlos Freitas. Ali, nós achamos um rumo e criamos, despertamos a vontade política na decisão do ex-Governador Dante de Oliveira.

No mandato anterior, inclusive de 1995 a 1998, nós já tínhamos tido uma ação, juntamente com o Deputado Nico Baracat, buscando alguns conjuntos habitacionais específicos, Cabo Michel, em Várzea Grande, São Carlos e Santa Inês, em Cuiabá, e alguns outros. Nós buscávamos, naquela ocasião, uma atenção nesse sentido.

É muito importante o resultado obtido, e há uma expectativa ainda da continuidade de concluirmos esse trabalho. Pela ação daquela comissão, da qual fazíamos parte, do ex-Governador Dante de Oliveira, foi colocada a Defensoria Pública em todos os bairros de Cuiabá, fazendo levantamento, dali saíram resultados extremamente válidos para a nossa sociedade.

Eu entendo que não tem como medir a importância dessa ação tal sua grandeza. E vejo a luta de vários Deputados, quero destacar sempre a fala do Deputado José Carlos Freitas, porque isso vai redundar, se Deus quiser, na votação da política do Governador Blairo Maggi em atenção aos demais que estão aí esperando. Muito obrigado.

O SR. J. BARRETO - Para encerrar este assunto, nós estamos acreditando que logo, logo, a população de Rondonópolis terá o seu documento em mãos.

Sr. Presidente, Sr^a Deputada e Srs. Deputados - também registro a presença do nosso querido amigo, uma das grandes lideranças políticas deste Estado, o jovem Deputado Federal Wellington Fagundes -, eu quero discutir a questão do Teatro Municipal de Rondonópolis, apoiar e aprovar, quero que fique registrado nos Anais desta Casa o meu voto, se possível, em aberto, em favor desta indicação, porque eu sofri na pele, Sr. Presidente, Srs. Deputados, quando assumi a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, porque havia um recurso depositado no Banco do Brasil para

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS 08:00 HORAS.

iniciarmos a construção do teatro municipal e, no dia da minha posse, o dinheiro foi devolvido. Eu quero registrar, Deputado Zé Carlos do Pátio, que esse episódio deixou triste a cidade inteira.

Nós poderíamos, com aqueles R\$20.000,00 - ou R\$30.000,00, nos valores de hoje -, ter iniciado a construção do nosso teatro. Hoje quase já não há mais área, porque, primeiro, o prefeito está vendendo algumas áreas do município; segundo, onde estava caracterizado o projeto técnico para ser construído já não pode mais, porque já foram construídas outras obras do município. Tudo bem, estão sendo construídas obras com dinheiro público para o município naquelas áreas, mas o teatro municipal deveria ter sido iniciado, num trabalho inclusive do ex-Governador Carlos Bezerra. A Fundação Banco do Brasil deixou depositado. Depois o Deputado J. Barreto venceu as eleições, e um dia antes de eu assumir - eu tenho um documento em minha casa comprovando isso - foi devolvido o dinheiro para o início da construção do teatro municipal.

Por isso, quero me somar a Vossa Excelência para que o Governo do Estado, através da Secretaria de Cultura, que tem recursos para esse tipo de obra, possa dar início a uma obra importante, que é o teatro da nossa cidade.

Na minha época de prefeito... Eu fui um dos prefeitos que mais ajudou a implementar o Teatro Municipal de Rondonópolis, com peças culturais em Rondonópolis, mas faltava isso que Vossa Excelência está pedindo hoje para o Governo, a construção de um espaço para o teatro municipal, para que não possa haver politicagem, seja "A", "B" ou "C" o prefeito que vencer as eleições, que não se tire dinheiro de obras que já estavam quase que comprometidas.

Eu vim dizer isso para relembrar, porque eu passei por essa história. O dinheiro foi devolvido, porque o J. Barreto venceu as eleições em 1988. Eu espero que, com o nosso empenho nesta Casa, o Governador Blairo Maggi possa iniciar agora, juntamente com o Prefeito Percival Muniz, que é seu aliado, e se ele não terminar, o prefeito que vencer as eleições, seja Vossa Excelência, que é pré-candidato do PMDB, seja o Deputado Welinton Fagundes, seja o ex-Governador Rogério Salles, seja o Deputado Sebastião Rezende, seja qualquer outro, que possa continuar essa obra, para que não fique marcada a tristeza que eu tive, quando fui ao Banco do Brasil e o dinheiro estava devolvido.

Eu espero que essa cidade, por ser a segunda hoje na economia do Estado de Mato Grosso, possa ter seu teatro municipal. Eu quero aqui agradecer a atenção de Vossas Excelências, os aparte que houve nesse debate, porque é muito importante. Que esta Casa possa perseguir esse tipo de ação que Vossa Excelência e outros companheiros têm feito aqui nesta Casa. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO MALHEIROS) - Com a palavra para discutir o Deputado Carlos Brito.

O SR. CARLOS BRITO - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares quero dizer que eu comecei a labuta em comunidades nas pastorais da igreja católica há muitos anos. Aí absorvi a conscientização daquilo que entendia certo ou errado e contínuo com essas convicções para com a sociedade.

Militei durante muitos anos como presidente de bairro, em movimentos comunitários, exatamente lá no parque Cuiabá brigando pela questão de mutuários.

Então, essa é uma luta que eu tenho há mais de 15 anos. Não cheguei de pára-quedas e nem estou falando o que não conheço. Portanto, os mutuários durante anos a fio, amargaram o Sistema Financeiro de Habitação, falido, quebrado, em que os mutuários desse País, Deputado J. Barreto, têm um modelo de atendimento de moradia popular, que ainda precisa ser revisto urgentemente. Muito esquisito. Os mutuários ao longo dos anos pagam as suas prestações. Há aqueles que conseguem com sacrifício danado, como diz o Deputado Alencar, às vezes até

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS 08:00 HORAS.

desfazendo dos parques bens que têm, para manter as prestações em dia, para não atrasar três para não ser executado o financiamento.

E o duro é que o mutuário recebe todo mês aquele boletozinho da conta dele lá. Ele paga, paga, paga, Deputado Eliene, 10, 15, 20 anos, e na conta cresce, cresce, cresce, o tal do saldo devedor. Aí se vocês forem à Caixa Econômica Federal agora, antes BNH, e falarem me paguem isso que vocês estão dizendo que vale, que eu te entrego com móveis e tudo - de tão absurdo que são esses números.

Recentemente - e aí Mato Grosso têm que comemorar isso, porque é uma vitória dos mutuários, não é vitória dos Governos, nem Federal nem dos Estados, é vitória de mutuários desse País - os mutuários de Mato Grosso através de suas associações de moradores, espalhados por diversos municípios, com a participação verdadeira de alguns Deputados aqui, inclusive do Deputado Carlos Brito, nós tivemos, Deputado João Malheiros, a condição de encaminhar algumas questões que há muitos anos nós dedicamos a ela.

Portanto, são duas coisas distintas. O processo de quitação de imóveis da extinta COHAB de Mato Grosso é um e localizado. É tudo isso que já expliquei e que reafirmo. São sete mil, quatrocentos e trinta e dois contratos. Todos eles solucionados e que estão dentro de uma programação de quitação.

Não tem como “enfiarmos” sete mil e quatrocentos contratos dentro de três mil e seiscentos habilitados à quitação. É óbvio que temos que começar por alguns - e alguns também vão ter o momento de sua quitação logo em seguida. Portanto, não houve preferência de município nenhum, desse ou daquele.

O critério pegou-se aqueles municípios que abrigavam o maior número de mutuários, começando pela maioria, e é um critério justo. Por isso, essa escala de quitação... Todos serão contemplados. Os Parlamentares podem ter a segurança disso. As pendências de homologação dos créditos que o Estado tinha já estão consolidadas. É apenas uma questão do tempo para que tudo isso aconteça.

Não houve deságio nenhum. Houve uma negociação, sim, dura, difícil, em que o Governador Blairo Maggi, com muita determinação, demonstrou que o Estado tinha seus direitos, que os direitos tinham que prevalecer e que esses créditos tinham que beneficiar esses mutuários que tinham sido injustiçados lá no passado.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Concede-me um aparte, Deputado?

O SR. CARLOS BRITO - Pois não, Deputado.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Eu queria, Deputado, dizer para Vossa Excelência que as informações que eu tive... Eu não fui só uma vez na EMGEA, não, Deputado, eu já fui lá mais de quatro, cinco vezes. Não fiz parte de Comissão nenhuma, mas eu estou acompanhando os interesses públicos do Estado, principalmente da minha base aliada.

Quero dizer a Vossa Excelência que ao ir lá...

Por exemplo, os imóveis do Mariela custam em torno de vinte mil reais. Eles vão ter um desconto de 60% para serem negociados. Os imóveis da COHAB, tem imóveis, aqui em Cuiabá, que custavam cinco, seis mil reais, e vão valer de um a dois mil reais. Se colocarmos, hoje, no mercado não valem. E quem está fazendo esse deságio é o Governo Federal.

A direção da EMGEA me falou segunda-feira: “nós estamos dando desconto de 50%, 60%”.

Agora depois desse deságio, eu não posso negar que tanto o ex-Governador Dante de Oliveira, quanto o Governador Blairo estão praticamente comprando a carteira imobiliária e criando alguns critérios.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Agora, que não houve um deságio, não houve. Porque os preços que estão sendo negociados no Estado não são preços do mercado. Foi o que a diretoria da EMGEA nos colocou segunda-feira. Era isso o que eu queria colocar para Vossa Excelência.

O SR. CARLOS BRITO - Muito obrigado, Deputado Zé Carlos do Pátio.

Talvez os técnicos da EMGEA não tenham sido muitos felizes em repassar aos senhores as informações.

Quero dizer, inclusive, que isso que a ENGEA está fazendo para o país inteiro, e que eu falava há pouco, é o resultado da luta dos mutuários de Mato Grosso e nossa. E não vou abrir mão desse direito, porque me dediquei anos a fio a ele, como líder comunitário, como vereador e como Parlamentar nesta Casa.

E volto a dizer e a esclarecer, a negociação da extinta COHAB, a que eu me referi há pouco, está consolidada. As mesmas condições aplicadas àqueles outros no passado serão aplicadas a esses pendentes que estão sendo regularizados agora.

O outro sistema, Srs. Deputados, nasceu do questionamento da aplicação do saldo devedor. Há anos que nós defendemos isso! Quantos despejos foram feitos nesse país afora e aqui em Mato Grosso de maneira injusta, tirando o trabalhador da casa, por uma medida extrajudicial, sem sequer dando o direito de defesa?

O Sr. Riva – Vossa Excelência me concede um aparte, nobre Deputado?

O SR. CARLOS BRITO - E eu fico irritado, Deputado Riva, porque o Deputado Carlos Brito, quando era Presidente de Bairro, chegou a ser preso. Fui achacado durante muito tempo, questionado, porque eu dizia, há quinze anos atrás, que era injusto e que tinha que ser diferente! Tinha que ser como está sendo agora, Deputado Riva. E lá atrás diziam que não podia, que não tinha jeito! E eu passei esses anos todos acreditando que tinha que ter jeito, e coloquei o meu mandato de Vereador, coloquei o meu mandato de Deputado Estadual e não perdi mesmo a oportunidade de Secretário de Estado, de estar ali, junto com o Governador, de convencer o Governador de que aquela era a chance e a oportunidade de sensibilizar o Governo Federal e dizer que tinha que fazer justiça aos mutuários de Mato Grosso, não só os de Rondonópolis e de Cuiabá, mas de todo o país.

Deputado João Malheiros, essa conquista é de Mato Grosso. Foi Mato Grosso que convenceu o Governo Federal a rever esse conceito. Por isso, o tal deságio é só uma mudança de conceito de justiça. Ao invés de aplicar esse saldo devedor em real, covarde, que massacrou durante anos a fio os mutuários deste país, passou-se a aplicar o valor venal do imóvel.

Quanto vale a casa, Deputado Riva? É isto! Vale tanto? Então, o mutuário vai pagar isto! E aí se aplicou um desconto. Por que? Porque são contratos deficitários, são contratos que geram prejuízos hoje em dia. A ENGEA é uma empresa gestora de ativos. Ela existe exatamente para por fim a esse tipo de problema.

Então, foi feito todo um programa em cima de negociações que nós conduzimos lá junto com a ENGEA. Agora, que houve uma boa vontade muito grande do Governo Federal, aí sim! Mas, não podemos tirar da luta dos mutuários deste Estado, daqueles que encarnaram essa bandeira, o mérito de ter proposto, de ter tido a criatividade de construir essa solução, e o mérito do Governo Federal foi ter aceito. Aí, sim, mas não vamos nos anular para ficar fora de um processo ao qual temos direito legítimo e que beneficia o país inteiro.

Quero dizer que nós já quitamos aqui milhares de imóveis em Mato Grosso, Deputado Riva, como o Paiaguás, o Jardim Imperial, o Jardim Industriário I e II, vamos incluir o 08 de Abril. Em Várzea Grande vamos ter outros conjuntos, como em diversos municípios. Em Rondonópolis, o Mirela está dentro. Tudo isso resultado dessa negociação que se chama Projeto

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Quita Casa, negociação entre o Governo do Estado e o Governo Federal. É altamente lucrativo para o Governo Federal, porque se não fosse a EMGEA não aceitaria.

Então, é compatível, Deputado Sebastião Rezende, quantas vezes Vossa Excelência esteve comigo lá na Casa Civil, cobrando e perguntando isso.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Riva.

O Sr. Riva - Sr. Presidente, Srs. Deputados, público presente nas galerias e imprensa.

Deputado, solicitei o aparte, e não vou adentrar no mérito da discussão de Vossa Excelência, apenas para fazer um registro, porque eu acho importante demais. Aqui nesta Casa vários Deputados abraçam determinadas bandeiras. Hoje, por exemplo, eu entrei com um requerimento para marcar uma audiência pública em defesa do setor madeireiro e cada um, de repente, se identifica mais com determinado setor. Na verdade, eu quero aqui fazer justiça ao trabalho que Vossa Excelência fez desde o início, em defesa dos mutuários. Nós temos que fazer justiça não apenas a quem fez discurso, mas a quem levantou a bandeira e concretamente esteve presente nas discussões, oferecendo sugestões. Quando eu ouvi falar do valor venal, eu disse, sinceramente, que pela primeira vez surgia uma proposta coerente. É um absurdo querer que o cidadão quite a sua casa com base no saldo devedor. Se Vossa Excelência for pegar lá trás, não se sabe quantas vezes mudou a forma de cálculo desses valores.

Então, eu quero aqui parabenizar Vossa Excelência e enaltecer o seu trabalho em defesa dos mutuários. Quero dizer que o curto período de Vossa Excelência foi bem aproveitado em defesa desse setor, de outros também, mas principalmente em defesa desse. Então, eu quero apenas fazer este registro, porque essa é uma bandeira que muitos empunharam, mas que Vossa Excelência seguiu durante todo tempo com muita determinação em defesa desses mutuários. Muito obrigado.

O SR. CARLOS BRITO - Muito obrigado, Deputado Riva.

Quero agora, num outro tom mais ameno, compartilhar com os colegas Parlamentares, porque, Deputados Eliene e Ságua, a notícia é tão boa que, nem se eu quisesse, daria para capitalizá-la politicamente sozinho. E não seria justo, porque é um conjunto de forças, na verdade, que conflui para um resultado como esse em favor da população. E não é justo porque já há vários mutuários em diversos municípios neste Estado que podem ser contemplados, que se não forem informados disso, acabarão perdendo essa oportunidade.

Eu acho que é ao contrário. É interessante em termos de Parlamento que cada qual, na sua região, aí sim, mas de maneira elevada, possa dar essas informações, compartilhando. Isso não é patrimônio pessoal de ninguém. Isso é patrimônio público. É uma conquista do povo de Mato Grosso e do povo do Brasil.

Eu gostaria, Sr. Presidente, Deputado Riva, Deputado Silval Barbosa, de pedir um tempo para explicar o que foi essa conquista. E Vossas Excelências poderão mostrar ao Brasil, nessas vinhetas da Assembléia Legislativa, através da TV Assembléia, que nasceu aqui, neste Parlamento, através daquela comissão, Deputado Eliene, daquele processo da Defensoria que não vingou, porque a briga era judicial. Com a entrada do Governador Blairo Maggi, ele foi para o caminho administrativo, que acabou desaguando nesse sucesso que comemoramos hoje. Mas eu acho que a Assembléia Legislativa de Mato Grosso pode mostrar ao Brasil que nasceu aqui, em Mato Grosso, as condições para que esse benefício pudesse, hoje, contemplar mutuários no Brasil inteiro. São duas coisas históricas: uma é essa, de se aplicar o valor venal real do imóvel e não o tal do malfadado saldo devedor; e a outra são as condições de negociação, permitindo que aqueles chamados contratos de gaveta, que é uma outra confusão que nós poderemos oportunamente explicar, também tivessem condições de ser contemplados por novos mecanismos que foram criados ao longo do tempo. E a própria criação da EMGEA, se for para fazermos justiça, teremos que

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS 08:00 HORAS.

retornar ao Governo Federal anterior ao de Fernando Henrique, que foi quem criou essa empresa. Então, quer dizer, é uma conjuntura de situações que permitiu que, efetivamente, se chegasse a esse resultado.

Então, reagimos contra a idéia, Deputado J. Barreto, e houve toda essa discussão, quantas idas e vindas. Naquela comissão, Deputado Eliene, da qual a Deputada Serys Slhessarenko, hoje Senadora, fazia parte, nós quebrávamos o pau, brigávamos entre nós, mas sabíamos onde queríamos chegar.

Então, eu acho que cada qual tem a sua parte nesse processo todo. Agora, nós temos que lembrar as associações de moradores, que, ao longo desses anos todos, sentiram na pele diretamente, Deputado Sebastião Rezende. E muitas dessas coisas que hoje se tornaram solução, nasceram da necessidade e da discussão lá na base, nas comunidades, onde, sem muito conhecimento técnico, mas com muito conhecimento de justiça, diziam na sua simplicidade: “Deputado, não vai resolver nunca!” É como o Deputado Riva disse, que ninguém nunca terá dinheiro para pagar isso, e mesmo se tiver não pagará, porque não vale. Então, vai tomar de mim, e se vai tomar de mim, eu vou para onde? E começava-se um ciclo que terminava sempre da maneira mais desagradável possível.

Então, eu acho que nessa questão, se interessar aos Srs. Parlamentares, eu me disponho a compartilhar as informações, para que possamos, cada vez mais, ampliar esses benefícios. Não tem problema nenhum! Mas vamos reconduzir as coisas como são.

Sr. Presidente, no tempo que me resta, gostaria de pedir aos Srs. Parlamentares...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Deputado Carlos Brito, dada à exigüidade do tempo e o encerramento fatal da Sessão ao meio-dia, gostaria de prorrogar, de plano, por mais uma hora a presente Sessão. Continua com a palavra, o Deputado Carlos Brito.

O SR. CARLOS BRITO - Agradeço, Sr. Presidente.

Gostaria de dizer que apresentamos aqui duas proposições ao Governo do Estado. Uma, mostrando a necessidade de se buscar um mecanismo, Deputada Verinha Araújo, para efetivamente oficializar a situação dos regentes de bandas e fanfarras nesse Estado.

Eu até propus que, inicialmente, fosse através de criação de cargos DAS mesmo, com salário aprovado por esta Casa, com número de cargos definidos, até que se achasse uma outra solução, Deputado Ságuas. E mesmo sendo cargo DAS, podemos colocar lá um critério seletivo. De outro jeito também não dá para fazer o concurso público direto, porque tem que ser restrito aos musicistas... E essa turma toda que está há anos a fio enfrentando essa situação, fica como? Então, o cargo DAS coloca um teste seletivo para não virar apadrinhamento político de ninguém. Os que estão lá fazendo vão ter as condições. Nós sabemos, porque acompanhamos isso há muito tempo, que é um importante instrumento de animação para que os alunos estejam na escola, se animem, é muito interessante.

E outra é a instalação de um campeonato estadual de bandas e fanfarras. Todo ano é aquela confusão quando chega o nacional, quem vai, quem não vai, todo mundo quer ir. Então, fazemos uma seletiva estadual, e o Governo, de maneira oficial, sem precisar estar atrás de favor de “a”, de “b”, vai lá e dá como prêmio a ida de “x” bandas de fanfarras a esse concurso nacional.

Outra indicação foi a da construção de duas novas pontes ligando o Coxipó da Ponte ao centro de Cuiabá. Não dá mais para manter aquela situação.

Fico feliz que agora, na próxima semana, o Governador Blairo estará anunciando o lançamento de uma delas, ligando o COOPHEMA ao Praeirinho, na Beira Rio, com 100% de recursos do Governo do Estado. Existe uma outra que ficará para frente, que estamos lutando por ela, que liga a Chácara dos Pinheiros à estrada do moinho, nova ponte sobre o Rio Coxipó.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Portanto, companheiros, penso que também em relação à indicação para a instalação do Conselho Estadual do Índio nós vamos falar sobre isso oportunamente e vamos estar mostrando quantos avanços tivemos na relação Estado/comunidades indígenas no Estado de Mato Grosso, que também haverá de se constituir num exemplo nacional de uma mudança de postura conceitual, política e de reconhecimento da cidadania dos povos indígenas neste Estado. Esse vai ser um debate também muito interessante.

Portanto, Sr. Presidente, agradeço o tempo que me foi concedido e oportunamente retomaremos os outros assuntos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continua em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moção de Louvor, de autoria do Deputado Dilceu Dal Bosco, ao Doutor Whady Lacerda, por relevantes serviços prestados à sociedade, através do *Lions* Clube.

Em discussão a moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Pesar, de autoria do Deputado Ságuas, à família do Sr. José Vieira, pelo seu falecimento ocorrido no dia 30 de março do corrente ano.

Em discussão a moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Louvor, de autoria do Deputado Dilceu Dal Bosco, a Sr^a Maria Rosilene Mestre Medeiros, por relevantes serviços prestados à sociedade, através do *Lions* Clube.

Em discussão a moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Riva, às autoridades, em nome do Prefeito Municipal de Barra do Bugres, em decorrência da comemoração do aniversário do município.

Em discussão a moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Riva, às autoridades, em nome do Prefeito Municipal de Nova Xavantina, em decorrência da comemoração do 280º aniversário do município.

Em discussão a moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Riva, às autoridades, em nome do Prefeito Municipal de Nova Xavantina, em decorrência da comemoração do aniversário do município.

Em discussão a moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Pesar, de autoria do Deputado Carlos Brito, à família do Sr. Augusto César Neves, pelo seu falecimento ocorrido no dia 05 de março do corrente ano.

Em discussão a moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Requerimento, de autoria do Deputado Riva, solicitando a realização de uma audiência pública a ser realizada em Aripuanã, para discutir os problemas referentes ao setor madeireiro no Estado.

Não tem data porque vamos agendar a vinda de pessoas do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério Público Federal, envolvendo os Municípios de Brasnorte, Juína,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS 08:00 HORAS.

Castanheira, Juruena, Cotriguaçu, Nova União, Aripuanã, Colniza, Rondolândia, Nova Bandeirantes, Nova Monte Verde, Apiacás, Juara, Novo Horizonte, Porto dos Gaúchos e Tabaporã.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Requerimento, de autoria das Lideranças Partidárias, solicitando dispensa de pausa para tramitação do Projeto de Lei nº 99/04, Mensagem nº 28/04, de autoria do Poder Executivo, que inclui na Lei nº 8.065, Orçamento Fiscal da Unidade Orçamentária da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Em votação o Requerimento. Os Srs. Deputados que concordam, permaneçam como se encontram, os contrários manifestem-se (PAUSA.) Aprovado.

Requerimento, de autoria das Lideranças Partidárias, solicitando dispensa de pauta para tramitação do Projeto de Lei Complementar, de autoria do Poder Judiciário, que cria as Comarcas de Alto Taquari, Brasnorte, Campinápolis, Cláudia, Colniza, Confresa, Cotriguaçu, Feliz Natal, Itaúba, Marcelândia, Nova Canaã do Norte, Nova Monte Verde, Nova Olímpia, Novo São Joaquim, Paranaíta, Porto Esperidião, Tabaporã e Vera.

Em votação o Requerimento. Os Srs. Deputados que concordam, permaneçam como se encontram, os contrários manifestem-se (PAUSA.) Aprovado.

Atenção, Srs. Deputados, nós votaremos projetos de autoria dos Sr. Deputados no sistema convencional, sem utilização do painel.

Eu peço que os Srs. Deputados adentrem ao plenário para a viabilização do *quorum*.

Em votação única, Projeto de Resolução nº 29/04, de autoria do Deputado Humberto Bosaipo, que cria o estágio para estudantes universitários na estrutura da Assembléia Legislativa. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que concordam, permaneçam como se encontram; os contrários manifestem-se (PAUSA.) Aprovado. Vai à 2ª discussão.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Só nos passa o Parecer da Comissão, por favor.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu falei, Parecer favorável.

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 543/03, de autoria dos Deputados Riva e Silval Barbosa, que dispõe sobre a estadualização da estrada que liga o Município de Primavera do Leste aos Municípios de Planalto da Serra e Nova Brasilândia, e dá outras providências. Com Parecer contrário do relator, mas favorável pela maioria dos demais membros da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que concordam, permaneçam como se encontram; os contrários manifestem-se (PAUSA.) Aprovado. Vai a 2ª discussão.

Mensagem do Poder Executivo, que vamos votar pelo sistema eletrônico.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 31/04, Mensagem nº 14/04, de autoria do Poder Executivo, que dá nova redação à Lei nº 4.473, de 28.05.82, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Trânsito e institui o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MT, nos moldes das diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, através da Resolução nº 150, de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

08.10.03. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, rejeitando as Emendas nºs 01, 02 e 03, de autoria da Deputada Verinha Araújo.

Em discussão o Parecer. (PAUSA). Encerrada a discussão. Não há orador inscrito (PAUSA). Em votação (PAUSA). Não há orador para encaminhar.

Peço abertura do painel.

A Sr^a Verinha Araújo - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, a Deputada Verinha Araújo.

A SR^a VERINHA ARAÚJO - Sr. Presidente, eu solicito que as emendas sejam votadas separadas para que possamos votar na emenda. Eu voto no projeto de lei, mas gostaria de...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Defiro o pedido de Vossa Excelência.

Votaremos o Parecer favorável ao projeto de lei e, em seguida, votaremos as emendas.

Informo aos Srs. Deputados que o Regimento Interno prevê o seguinte: quando o Parecer da Comissão é contrário, votamos o Parecer quanto ao projeto. Em seguida, votamos as emendas. Votando favorável a alguma emenda, ela é incorporada ao projeto.

Eu peço aos Srs. Deputados que se cadastrem. No processo de votação contamos apenas com onze Deputados presentes. Tem Deputado que não está cadastrado.

Peço aos Srs. Deputados para que se cadastrarem.

Solicito a abertura do painel para voto. Votem SIM os Deputados favoráveis ao projeto e NÃO os contrários.

(A SR^a DEPUTADA VERINHA ARAÚJO FALA DE SUA BANCADA - INAUDÍVEL.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - As emendas são votadas individualmente, Deputada.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, pela segunda vez não dá *quorum* para votação. Eu queria deixar isso registrado, tanto no projeto de lei do Governo quanto agora.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - O Deputado Zé Carlos do Pátio pede a palavra, pela Ordem, para falar do *quorum*, mas deve estar acontecendo algum problema, porque eu estou contando e nós temos quinze Srs. Deputados presentes. Portanto, eu peço aos Srs. Deputados que se cadastrem ou me informem se está havendo algum problema com o sistema eletrônico...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, pode haver algum problema no sistema eletrônico, porque já é a segunda vez que a totalidade de votos é onze. Então, pode ser algum problema no sistema...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Nós faremos a última tentativa...

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Porque realmente nós temos *quorum* para votar ou algum Deputado está se esquecendo, talvez, de dar o seu voto, mas pode ser um problema no sistema...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Peço que os Srs. Deputados tomem seus assentos.

Está cancelado o processo de votação anterior. Peço que seja aberto novamente o painel eletrônico.

Em votação (PAUSA). Encerrada a votação, com 13 votos SIM. Aprovado.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Passo à votação das emendas:

Emenda nº 01: “Acrescenta-se ao § 3º do art. 1º do Projeto de Lei nº 31/04, Mensagem nº 14/04, de autoria do Poder Executivo, que dá nova redação à Lei nº 4.473, de 28 de maio de 1982, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Trânsito e institui do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - CETRAN/MT, nos moldes das diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito/CONTRAN, através da Resolução nº 150, de 8 de outubro de 2003, a seguinte redação: ‘Os membros do Conselho Estadual de Trânsito a que se refere este artigo não poderão compor as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI’.”

Em votação a Emenda nº 01. Os Srs. Deputados favoráveis votem SIM; os contrários votem NÃO. Peço a abertura do painel eletrônico. Em votação (PAUSA). Encerrada a votação, com 08 votos SIM e 04 votos NÃO...

Sou obrigado a pedir a abertura do painel novamente...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Foi aprovada a emenda da Deputada.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Houve 12 votos, nós estamos em maioria. Nós faremos o seguinte, vamos dispensar o painel eletrônico.

Os Deputados favoráveis à aprovação da emenda...

O Sr. João Malheiros - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Se Vossa Excelência for encaminhar, eu vou conceder a palavra à ilustre Deputada Verinha Araújo por igual tempo. Um para encaminhar favorável e outro para encaminhar contrário.

Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado João Malheiros.

O SR. JOÃO MALHEIROS - Sr. Presidente, nós queremos encaminhar conforme o voto da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, que deu parecer rejeitando as emendas e, evidentemente, votando pela aprovação do projeto de lei. Este é o encaminhamento que nós fazemos, nosso voto é contrário às emendas, e as razões deste voto contrário estão expostas no parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Portanto, os Srs. Deputados têm ciência disso. Eu solicito que os Srs. Deputados votem contra as emendas da Deputada Verinha Araújo.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - O Deputado João Malheiros usou a palavra por um minuto. Concederei a palavra por igual tempo à Deputada Verinha Araújo.

Com a palavra, a ilustre Deputada Verinha Araújo.

A SRª VERINHA ARAÚJO - Sr. Presidente, apenas uma emenda é minha. São três emendas propostas, mas a que eu apresentei é uma, e é justamente esta que confirma que o Conselho Estadual de Trânsito não pode ter nenhum membro que componha as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações, nenhum membro da JARI.

E isso, na verdade, já está estabelecido no Conselho Nacional de Trânsito, mas nós estamos votando um projeto de lei do Executivo Estadual. Então, não há nenhuma inconstitucionalidade ou ilegalidade de conformar o projeto de lei estadual, para que nós cumpramos uma decisão do Conselho Nacional de Trânsito. Então, eu estou propondo que nenhum membro da JARI componha o Conselho Estadual de Trânsito.

Esta emenda não tem nenhuma ilegalidade, nenhuma inconstitucionalidade. Eu peço o voto dos colegas Parlamentares para derrubar o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Depois das considerações e encaminhamentos da Deputada Verinha Araújo e do Deputado João Malheiros, esta Presidência passa à votação. Votam SIM os Deputados favoráveis à emenda e NÃO os Deputados contrários ao acatamento da emenda.

Com 16 Srs. Deputados presentes, dá para votarmos pelo painel eletrônico. Eu fui informado que o Deputado que não vota, automaticamente é descadastrado. Por isso, às vezes não dá número. Então, basta votar. Se não votar, cadastre-se na votação seguinte.

Peço a abertura do painel eletrônico. Em votação... Votaram 15 Srs. Deputados, sendo 05 votos SIM e 10 votos NÃO. Rejeitada a emenda. Vai ao Arquivo.

Esgotada a pauta da Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais.

Eu quero fazer uma consulta aos Srs. Deputados. Nós já fizemos a Sessão, mas eu proponho aos Srs. Deputados, porque temos matéria do Poder Judiciário para apreciarmos em 2ª discussão, que seja aberta uma Sessão Extraordinária daqui a três minutos. Consulto os Srs. Deputados se concordam (PAUSA). Todos concordam.

Eu consulto os Srs. Deputados inscritos nas Explicações Pessoais, para saber se Vossas Excelências abrem mão do seu tempo: Deputado Ságuas, Deputado Zé Carlos do Pátio e Deputado Dilceu Dal Bosco.

O Sr. Zé Carlos do Pátio (DE SUA BANCADA) - Sr. Presidente, o Deputado José Carlos Freitas quer fazer um encaminhamento, e eu cedo parte do meu tempo a ele.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, nas Explicações Pessoais, o Deputado José Carlos Freitas.

Fica assegurado o uso da palavra pelos demais Srs. Deputados.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Muito obrigado, Sr. Presidente. Também agradeço ao Deputado Zé Carlos do Pátio.

Eu trago, Sr. Presidente, uma grande preocupação com a Usina Pantanal, de Jaciara, que traz hoje um assentamento, a invasão de uma área que é da União. Nós temos aqui representantes do Município de Jaciara que vieram em busca de um entendimento, Sr. Presidente.

O Deputado José Carlos Freitas se reuniu lá em Dom Aquino com alguns diretores da usina, funcionários... Existem, hoje, mais de mil e quinhentos trabalhadores assentados na Usina Pantanal, em Jaciara.

Esta preocupação, Sr. Presidente, que nos traz aqui, dos Srs. Diretores, funcionários, é pedir ao Deputado Zé Carlos do Pátio que possa evitar um conflito, evitar um mandado judicial, evitar um desentendimento. Se Vossa Excelência, Deputado Zé Carlos do Pátio, pudesse ajudar a intermediar para que, pelo menos, esses diretores da usina, que estão perdendo as suas áreas, pudessem colher o plantio da cana, porque é um alto investimento... E pode acontecer um conflito, porque os trabalhadores ameaçam colocar fogo a cana.

Então, gostaria de pedir o entendimento de Vossa Excelência e o seu apoio para que libere, para que possamos pelo menos colher a cana que já está plantada lá. Agradeço.

O Sr. Zé Carlos do Pátio – Concede-me um aparte, Deputado José Carlos Freitas?

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS – Concedo um aparte ao Deputado Zé Carlos do Pátio.

O Sr. Zé Carlos do Pátio – Deputado José Carlos Freitas, quero que fique registrado em Ata o que vou dizer hoje.

A primeira terra pública desapropriada em Mato Grosso foi essa da Usina do Pantanal em Jaciara. Eu acho que foi uma luta dos trabalhadores, e, mais uma vez, na região sul que acatou o MST, que tem o MTA, que tem a FAMATO, que tem um debate do campo das idéias, nós conseguimos assentar os primeiros trabalhadores. São dez mil hectares, ali, em volta da Usina Pantanal, de uma terra pública da União.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Mas, eu quero aqui, Deputado José Carlos Freitas, dizer que não posso falar em nome das lideranças, em nome dos trabalhadores, mas posso ligar para as lideranças para que eles intermediem uma saída viável para que não haja nenhum problema nesse sentido.

Um pedido de Vossa Excelência, eu respeito muito e sei que Vossa Excelência quer o melhor caminho para resolver essa questão.

Eu quero dizer, Deputada Verinha Araújo, antes de determinar a minha fala, do que está acontecendo na região sul. Nós vamos para a região norte buscar debater as terras públicas da União na região norte também, porque precisamos gerar mecanismos para gerar emprego e renda e para assentar os trabalhadores.

Mas, eu concordo, porque ali está plantado cana, que as pessoas que plantaram, precisam colher a sua cana. Eu não acho justo que não seja colhida. Tem que ser colhida, tem que ter aquilo que é de direito. Depois, os trabalhadores ocupam a área e serão assentados vários trabalhadores lá. Vai gerar muito emprego e renda na região do Vale do São Lourenço. Era só isso. Pode contar com o nosso apoio.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS – Muito obrigado, Deputado Zé Carlos do Pátio.

Eu, Deputado, como Presidente da Comissão de Agropecuária, Indústria e Comércio desta Casa, não poderia ficar omissos nesse processo, vendo a preocupação dos usineiros ali de Jaciara, com uma demanda tamanha, enquanto há um alto investimento no plantio da cana-de-açúcar, e não poder colher. Há hoje tratores colocados em cima de pontes e não tem saída. Há uma preocupação enorme desses empresários e temos aqui nas galerias representantes da Usina Jaciara e também da Usina Pantanal. Eu agradeço não somente o aparte de Vossa Excelência, mas também o apoio. Eu tenho certeza de que Vossa Excelência irá intermediar para que os seus líderes dos sem-terras possam ceder, para que possamos, então, colher o plantio da cana.

O Sr. Silval Barbosa – Vossa Excelência me concede um aparte?

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS – Concedo um aparte ao Deputado Silval Barbosa.

O Sr. Silval Barbosa – Deputado José Carlos Freitas, eu quero parabenizar Vossa Excelência por essa iniciativa de tentar um acordo, pelo menos um prejuízo menor para esses empresários que acreditaram, acreditam e investem no Estado de Mato Grosso.

Quanto ao Deputado Zé Carlos do Pátio, que tem se colocado como grande defensor da reforma agrária e dos sem-terras, quero lhe pedir que não incendeie o norte, que não vá com essa mentalidade revolucionária, Deputado, para o norte do Estado. Lá nós estamos buscando, num entendimento de lideranças, compor e resolver os problemas sociais lá no norte, com o povo de cada cidade, com os sindicatos de cada cidade. Lá nós não precisamos de incendiários. Quero deixar bem claro isso aqui, porque estamos pregando a paz no campo e não a revolta social no nosso Estado. Nós temos buscado o caminho legal, o entendimento junto ao Presidente do INCRA, junto ao Superintendente do Estado. Já fomos ao Supremo Tribunal Federal com o Governador Blairo Maggi e é esse o caminho que estamos buscando. Não estamos buscando usar a tribuna para tentar revolucionar, inflamar e agitar dentro do norte do Estado e assim a Comissão de Terra e Desenvolvimento Agrário desta Casa não vai permitir que isso aconteça no Estado de Mato Grosso, não é só no norte não, porque esta Casa tem a responsabilidade de buscar o entendimento, o bom sendo e achar a saída para problemas sociais do Estado de Mato Grosso. Não querendo colocar aqui aquele direito adquirido de mais de 20, 30 anos do proprietário, como simplesmente terras públicas. Isso nós vamos debater e queremos, sim, o apoio da justiça, para que nós achemos uma solução para isso. Obrigado, Deputado.

O SR. JOSÉ DE CARLOS FREITAS - Eu agradeço o aparte do Deputado Silval Barbosa.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Deputado me concede um aparte.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - E o que é necessário... Eu vou ceder um aparte a Vossa Excelência Deputado.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Eu só queria dizer ao Deputado Silval Barbosa, aos Deputados que estão aqui, que eu defendo a lei, que eu defendo a Constituição, que eu defendo a paz. Inclusive, eu só estou dizendo que nós vamos cumprir a Constituição no seu art. 178. Agora, direito a propriedade é quando você tem a propriedade. Terras públicas não é direito de propriedade. Mas, pode estar certo de que nós vamos cumprir a lei, eu sou um homem legalista eu gosto de cumprir a lei.

Então, eu só queria deixar isto registrado aqui, porque eu defendo a lei, e tudo que estamos fazendo é em cima dos compromissos com a Lei. Não vamos fazer nada que seja fora da Lei.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Perfeitamente Deputado. O que nós queremos, também, é cumprir a lei e fazer com que este País possa ter definitivamente uma reforma agrária, uma reforma justa, uma reforma que possa dar o direito ao cidadão, sem violência, sem invasão de terras, sem estarem adentrando em terras alheias. Nós damos total apoio para que haja, realmente a todos, o direito de plantar, colher e poder se alimentar, de produzir alimentos para o nosso País e para a nossa Nação.

Portanto, Deputado Riva, eu gostaria imensamente de contar também com o senhor, como Presidente desta Casa, com o Deputado Silval Barbosa, para que nos ajudem nesta intermediação.

Eu conto muito, Deputado Zé Carlos do Pátio, com Vossa Excelência para que ainda, nesta data de hoje, possamos ajudar esses empresários que investiram naquela área de aproximadamente 10 mil hectares e que hoje estão sufocados, dependendo de colher esta cana para poder sair do vermelho, sair realmente dos altos investimentos que fizeram. Eu tenho certeza de que Vossa Excelência, é hábil e que irá nos ajudar e muito nesta solução.

Agradeço o aparte que Vossa Excelência me concedeu e também ao tempo das Explicações Pessoais que Vossa Excelência me concedeu e me coloco à inteira disposição. Muito obrigado.

O Sr. Humberto Bosaipo - Sr. Presidente, pela Ordem.

O SR. PRSIDENTE (RIVA) - Pela Ordem com a palavra o Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, chegou uma mensagem aqui do Governo que dispõe sobre o estatuto da polícia judiciária civil de Mato Grosso. Ora, esse Secretário de Segurança está trabalhando muito rápido com a polícia civil. Ele está no seu direito. Agora, eu gostaria que Vossa Excelência não colocasse em pauta antes de vir o Estatuto da Polícia Militar. É uma vinculação que nós temos que fazer nesta Casa, porque o Secretário de Segurança, com a influência que tem com o Governador, já conseguiu aumento na Polícia Civil diferenciado. Já está conseguindo uma série de coisa. Mérito para ele.

Agora, com relação ao Estatuto da Polícia Civil sem o da Polícia Militar, nós vamos pedir a vinculação aqui, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Só gostaria de informar, Deputado Humberto Bosaipo, que o Estatuto da Polícia Militar só está atrasando por culpa da própria Polícia Militar, que estabeleceu uma discussão de segmento por segmento. Ainda não conseguiram chegar a um acordo final. E ela continua discutindo.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

A questão do Estatuto da Polícia Judiciária Civil, em função de que já foi aprovado, houve uma pequena distorção na lei, e aí se propõe uma mudança. Tem fundamento a preocupação de Vossa Excelência no tocante ao Estatuto da Polícia Militar.

Eu acho que esta Casa tem que cobrar do Comando-Geral da PM que essa discussão seja agilizada. Porque, na verdade, na última vez em que eu estive com o Comandante em visita - por sinal, o Coronel Vitor Hugo, um oficial muito preparado e que vem conduzindo a Polícia Militar de forma muito positiva -, ele nos informou que estavam encerrando as discussões. Então, esta Casa vai procurar uma informação sobre esse Estatuto e cobrar do próprio Secretário de Segurança que faça o encaminhamento o mais breve possível desse Estatuto.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, eu quero dizer que eu irei entrar em contato com o Superintendente do INCRA, Dr. Leonel, e com os líderes dos trabalhadores para intermediar esse encaminhamento a pedido do Deputado José Carlos Freitas. Eu acho justo, correto. Eu acho que temos que respeitar realmente aquilo que os trabalhadores plantaram, que esses empresários plantaram nessas áreas. Só isso.

O Sr. Gilmar Fabris - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Gilmar Fabris.

O SR. GILMAR FABRIS - Sr. Presidente, como Presidente da Comissão de Segurança Pública e Comunitária, quero informar a Vossa Excelência com relação ao Estatuto da Polícia Militar. Estou em contato com o pessoal da Polícia Militar. Agora há pouco estava reunido com alguns membros dele, e acho que passando esta semana, na terça-feira que vem fecha o acordo. E aí então fechando o acordo vem aí para ser votado juntamente com o Estatuto da Polícia Civil.

Era só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Agradeço o Presidente da Comissão, Deputado Gilmar Fabris, pela informação.

Não havendo mais orador inscrito nas Explicações Pessoais, convoco a próxima Sessão, em caráter extraordinário, para daqui a um minuto.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido Popular Socialista - Carlos Brito, João Malheiros, Pedro Satélite e Sérgio Ricardo; da Bancada do Partido da Frente Liberal - Dilceu Dal Bosco, Gilmar Fabris, Campos Neto e José Carlos Freitas; da Bancada do Bloco Parlamentar Unidade Legislativa - Carlão Nascimento, Chico Daltro e Humberto Bosaipo; da Bancada do Bloco Parlamentar Legislar - Alencar Soares, Eliene e Sebastião Rezende; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Zé Carlos do Pátio, Nataniel de Jesus e Silval Barbosa; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Ságuas e Verinha Araújo.

Deixaram de comparecer os Srs. Deputados: Mauro Savi e Renê Barbour (LICENÇA MÉDICA), do PPS; Zeca D'Ávila, do PFL; J. Barreto, do Bloco Parlamentar Unidade Legislativa; Riva, da Bancada do Bloco Parlamentar Legislar.

Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2004, ÀS
08:00 HORAS.

Equipe Técnica:

- Taquigrafia:

- Aedil Lima Gonçalves;
- Cristina Maria Costa e Silva;
- Regina Célia Garcia;
- Rosa Antônia de Almeida Maciel Lehr;
- Rosivânia Ribeiro de França;
- Tânia Maria Pita Rocha;
- Isabel Luíza Lopes;

- Revisão:

- Ana Lúcia Bigio;
- Ila de Castilho Varjão;
- Laura Yumi Miyakawa;
- Nilzalina Couto Marques.